



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.784, DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Saúde, criado pela Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992 e alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010, para o biênio 2018 - 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010; e

Considerando o Resultado da Eleição Edital de Convocação de Eleição do CES-PI Nº 001/2018 (Gestão 2018/2020), aprovado pelo Pleno em 21/02/2018;

Considerando o contido no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 1524/2018, de 14 de maio de 2018, da Secretaria da Saúde, autuado sob o AP.010.1.003696/18-21,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual de Saúde, integrante da estrutura básica da Secretaria da Saúde, com mandato para o biênio 2018 - 2020, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, os membros do CES-PI abaixo identificados:

ANEXO I
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ENTIDADES TITULARES	ENTIDADES SUPLENTE
01 ULCONORTE TITULAR: Elias Barbosa	ACRONN - BR Keila de Jesus dos Santos
02 FECEPI TITULAR: Antonio José Barbosa	SINTE / PI Izolda Maria Macedo
03 ASS. DE PAIS DE ALUNOS E DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ESTADUAIS E PRIVADAS. TITULAR: Maria da Conceição Soares de Oliveira	CUT Edimar Maria do Nascimento
04 UGT TITULAR: Celso Henrique Batista Lima	GEMDAC Isabel Cristina de Paula
05 FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO PIAUÍ - FECEP TITULAR: Joab Cavalcante Soares	SINTTEL / PI Welton Luiz de Araújo Silva
06 FAZENDA DA PAZ TITULAR: Francisca Diana Pacifico Oliveira	MOPS Geovani de Sousa Oliveira
07 ASSOCIAÇÃO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA - ASPAJA TITULAR: Rondinele dos Santos	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO PRIMAVERA Francisco Roberson Marcelo da Silva
08 GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS TITULAR: Maria Laura dos Reis	SINTEPI Olavo Veras de Araújo

ENTIDADES TITULARES	ENTIDADES SUPLENTE
09 SINTRIPI TITULAR: Geraldo da Costa Nunes Neto	SINSEP/PI Antonio José Barreto de Araújo
10 INSTITUTO PIAUI E GESTÃO TITULAR: Rosimar Pereira Lima	ASSOC. EVANGÉLICA PIAUIENSE Edileusa Lourdes da Silva
11 GAV - GRUPO DE AMIGOS DA VIDA TITULAR: José da Cruz de Sousa	FETAG Maria Pereira da Silva Filha
12 APROSPI TITULAR: Raiany Makey Silva Gomes	SITETRO Francisco da Silva Santos
13 NCST - NOVA CENTRAL SINDICAL TITULAR: Antonio Alves Pitombeira Neto	GRANDE ORIENTE DO PIAUÍ - GOPI Erivelton Fontenele
14 MORHAN TITULAR: Rosa Maria Duarte Veloso	REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV / AIDS Raimundo Nonato Carvalho Poty
15 INSTITUTO ANTONIO NONATO TITULAR: Maria do Socorro de S Santos	AMORFIL Eufrazina Gomes Aurélio
16 ÂNCORA TITULAR: Jossinete Maria Piauilino de Miranda	GRUPO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA - GGLOS LGBT Jovanna Cardoso da Silva

ANEXO II
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

	ENTIDADES TITULARES	ENTIDADES SUPLENTE
01	SIND. ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS DO PIAUÍ TITULAR: Antonio Roberto dos Santos	SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ Sérgio de Sá Pires
02	SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ TITULAR: João da Cruz Cabral	SINFARPI Zenomar Humberto do Nascimento Gomes
03	COREN TITULAR: Antonio Francisco Luz Neto	SENATEPI Francisco Alex do Nascimento da Silva
04	SISNTSPREVS TITULAR: José Inácio Schuck	SINDESPI Rosenir Ferreira Gonzales
05	ASFUNSPI TITULAR: Antonio Carlos dos Santos	SIND. ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS DO PIAUÍ Manoel de Castro Sousa
06	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA TITULAR: Sérgio Olímpio Silva Soares	SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ Starley Jone Nogueira Candeira
07	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA TITULAR: Rita de Cássia Pereira Porto	COREN Leone Maria Damasceno Soares
08	CRF / PI TITULAR: Raulino Firmino Ferreira	SISNTSPREVS Carlos Augusto Rodrigues Soares

ANEXO III
REPRESENTANTES DOS GESTORES / PRESTADORES - ACLAMAÇÃO

01	SESAPI (02 VAGAS) TITULAR: Florentino Alves Veras Neto SUPLENTE: Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé TITULAR: Ana Maria Meneses Neiva Eulálio SUPLENTE: Luciane dos Anjos Formiga Cabral
02	HOSPITAL SÃO MARCOS TITULAR: Gabriela de Freitas Fonseca SUPLENTE: Rebeca Mendes Monteiro
03	ASA TITULAR: Marcos Júnior dos Santos Oliveira SUPLENTE: Maria dos Milagres da Silva Pereira
04	HOSPITAL POLÍCIA MILITAR TITULAR: Kelly Cristine de Sousa Moreira Siqueira SUPLENTE: Adriana Cybele Freitas Xavier Cavalcante
05	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNAIABA TITULAR: Mirocles Campos Veras Neto SUPLENTE: Sebastião Fortunato Araújo
06	DIVISA TITULAR: Tatiana Vieira Souza Chaves SUPLENTE: Iolanda Soares da Cunha
07	COSEMS TITULAR: Paulo Henrique de Sousa Rocha SUPLENTE: Dulce Mendes Martins Nogueira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

**DECRETO Nº 17.785, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 220/2018-GCG/PMPI, de 17 de maio de 2018, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003640/18-70,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o militar da reserva remunerada, abaixo identificado, ao retorno ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
Major PM	105018683-0	ALUÍZIO BATISTA DIAS

Art. 2º O militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 277

**DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CGE nº 00403/2018, de 18 de abril de 2018, da Controladoria-Geral do Estado; no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 793/18, de 08 de maio de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.003429/18-75, Processo AA.002.1.003384/18-83; no Ofício CGE nº 00490/2018, de 02 de maio de 2018, da Controladoria-Geral do Estado, AP.010.1.003135/18-67; no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1370/2018, de 02 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde, Processo AA.002.1.003897/18-68, e ainda no Ofício GAB.SEADPREV Nº 867/18, de 21 de maio de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.003429/18-75,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 02 de maio de 2018, da disposição da servidora **GESNHA MARIA BARROSO DE SOUSA SILVA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001080-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**, à disposição da Controladoria Geral do Estado - **CGE**, constante do **Anexo Único**, do Decreto S/Nº, datado de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36, de 23 de fevereiro de 2018, e a partir de 03 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018, colocar a servidora de referência **GESNHA MARIA BARROSO DE SOUSA SILVA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001080-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DG. Nº 458/2018, de 19 de abril de 2018, no Ofício DG Nº 487/2018, de 02 de maio de 2018, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, e no Ofício nº 343/2018-GAB/PRE, de 09 de maio de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.003463/18-15,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores constantes da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI** à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JUSARA ROSANA GOMES PORTELA VALE	025.236-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA AURINEIDE SOARES DE CARVALHO AQUINO	025.265-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 415/18-GAB/SASC, de 24 de abril de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, AP.010.1.003559/18-68,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**, Professor



40h - SL-I, Matrícula nº 063174-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1333/2018, de 25 de abril de 2018, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.003567/18-41,

R E S O L V E cessar os efeitos da disposição da servidora ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO, Tecnólogo em Radiologia, Matrícula nº 212655-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, constante do Anexo Único do Decreto datado de 26 de março de 2018, publicado no DOE nº 57, de 26 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DG. Nº 457/2018, de 19 de abril de 2018, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, e no Ofício nº 346/2018-GAB/PRE, de 09 de maio de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.003461/18-02,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **JOSÉ WILLIAMS BRANDÃO DE MORAIS**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 025437-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI** à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 346/2018-GAB/PRE, de 09 de maio de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.003461/18-02,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2018, da disposição do servidor **JOSÉ WILLIAMS BRANDÃO DE MORAIS**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 025437-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI** à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, constante do Anexo Único, do Decreto S/Nº, datado de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 057, de 26 de março de 2018.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 2405/2018, de 24 de maio de 2018, do Secretário de Justiça, AP.010.1.003878/18-20,

R E S O L V E conceder autorização para que **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, Secretário de Justiça, possa ausentar-se do País, no período de 25/05/2018 até 03/06/2018, em viagem de caráter particular e acadêmica aos Estados Unidos da América.

Of. 279

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2257/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) nº AA.040.1.004797/14-07

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOSE BORGES DE OLIVEIRA**, outorça ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão-A** do quadro de pessoal da Administração matrícula nº. 000375-1 portador (a) do CPF nº: 227.957.313-04, falecido (a) em 02.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
30/35 do vencimento	R\$ 724,00 Lei nº 6.557/2014 e Dec. nº 8166/2013	620,57
Adic. Tempo de Serviço	Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03	6,12
Complemento do Salário mínimo	Art. 7º parágrafo VII da CF/88	97,31
Total		724,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEI O	VALO R
Antonia Florinda dos Santos Oliveira	26.02.1942	cônjuge	349.550.463-04	02.04.2014	-	-	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 2258/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) nº AA.040.1.005141/14-81

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA MENDES ABREU DA SILVA**, outorça ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão-B**, do quadro de pessoal da Administração matrícula nº. 001525-3, portador (a) do CPF nº: 352.415.513-87 falecido (a) em 16.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 731,92 (setecentos e trinta e um reais noventa e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Lei nº 6.557/2014 e Dec. nº 8213/1991	729,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/03	2,92
Total		731,92

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEI O	VALO R
Raimundo Alves da Silva	03.04.1952	cônjuge	150.456.333-68	01.05.2014	-	-	731,92
Suziane Mendes da Silva	23.12.2002	Filha	-	-	2023	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 2259/2017/SUPREV/SEADPREV TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo(s) nº A. A. 040 1009642/14-79.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOSE NAZARENO SOARES RIBEIRO**, outorça ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão-D** do quadro de pessoal da Secretaria de Administração matrícula nº. 034956-9 portador (a) do CPF nº: 001.539.313-53 falecido (a) em 12.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.593,72 (cinco mil quinhentos noventa e três reais setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.399/2013	1.239,03
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	36,37
Tempo Integral	Lei Compl. Nº 13/94 c/c LC Nº033/2003	34,10
Grat. de Representação de Sec. de Estado	Lei Compl. Nº 13/1994 e CF/1988	4.800,00
Subtotal		6.109,50
Desconto Pensão Previdência	Art. 40 Parágrafo 7º CF/1988	-515,78
Total		5.593,72

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEI O	VALO R R\$
Maria Eunice de Almeida Vale Ribeiro	02/10/1931	cônjuge	039.024.553-49	10.07.2014	-	-	5.593,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de julho de 2014.

PORTARIA GP Nº 2260/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) nº A.A. 040.1.010366/14-73

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **KAMEL FERREIRA**, outrora ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar, Classe. C, Ref 36 do quadro de pessoal da, (DER) matrícula nº 000375-1, portador (a) do CPF nº 227.957.313-04, falecido (a) em 19.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.262,87 (cinco mil duzentos sessenta dois reais oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LC. nº 106/2008	2.036,78
Adc. Tempo de Serviço	Lei. Compl. Nº 13/94 c/c LC N 033/03	1.235,25
Tempo Integral	Lei Compl. Nº 13/94 c/c LC Nº 033/03	1.158,37
VPNI - Grat. Incorp. DAÍ 06	Lei Compl. 13/94 c/c LC Nº 033/03	80,00
Desc. Judicial		1.126,46
Subtotal		5.636,87
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º de CF/1988	373,99
Total		5.262,87

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ariene Santos Ferreira	26.03.1937	cônjuge	517.455.343-34	01.08.2014	-	-	5.262,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2014.

PORTARIA GP Nº 2261/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) nº A.A. 040.1.007267/14-95.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ELINE MARIA COUTO RAULINO BARBOSA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico Serviço, Classe II, Padrão - A, do quadro de pessoal da, (CEPRO) matrícula nº 006023-2, portador (a) do CPF nº 221.833.883-15, falecido (a) em 21.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.076,44 (mil setenta seis reais quarenta quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
25/30 Vencimento R\$ 886,31	Lei. Nº 6.399/2013	738,59
Adc. Tempo de Serviço	Lei. Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/03	7,85
VPNI Grat. Incorp. -DAS- 03	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/03	330,00
Total		1.076,44

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimundo Batista Barbosa	08.11.1932	cônjuge	001.468.703-87	01.06.2014	-	-	1.076,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2014.

PORTARIA GP Nº 2262/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) nº AA.040.1.007068/14-17.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº 3443264, portador (a) do CPF nº 043.734.053-87, falecido (a) em 07.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.452,11 (sete mil quatrocentos cinquenta e dois reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei 6275 de 2013	8.764,34
Desc. Pensão Previdenciária	Artigo 40 parágrafo 7º da CF/1988	- 1.312,23
Total		7.452,11

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI	% RATEI O	VALOR R\$
					M	O	
Luisa Rodrigues da Silva Santos	26.06.1957	Cônjuge	764.744.103-53	07.05.2014	-	-	7.452,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de maio de 2014.

PORTARIA GP Nº 2263/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) nº AA.040.1.005489/14-26.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **OZIRENE MARIA CORREIA MIRANDA DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de Analista Administrativo N - 15 Ref. III, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº 1004930, portador (a) do CPF nº 078.061.103-04, falecido (a) em 19.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 8.909,08 (oito mil novecentos e nove reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei 6275 /2013	8.427,25
Subsídio Complementar	Lei 6275/2013	2.418,48
Subtotal		10.845,73
Desconto Pensão Previdência	Art. 40 Parágrafo 7º CF/1988	- 1.936,65
Total		8.909,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI	% RATEI O	VALOR R\$
Sebastião Jacinto de Sousa	08.08.46	Cônjuge	052.029.493-91	19.04.2014	-	-	8.909,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de abril de 2014.

PORTARIA GP Nº 2264/17/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) AA 040 nº 1.009033/14-30, AA 040.1.005386/15-32.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, MARIA DO SOCORRO CARVALHO RIBEIRO E SILVA, outrora ocupante do Cargo de Analista Judiciário Judicial Nível-15 Ref. III, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº 1044214, portador (a) do CPF nº 232.572.703-30, falecido (a) em 26.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.484,04 (dois mil quatrocentos oitenta e quatro reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 1/3 de R\$ 8.764,34	Lei Nº 6275/2013	2.921,45
Desc. Pensão Previdenciária 1/3 de R\$ 1.312,23	Artigo 40 parágrafo 7º da CF/1988	- 437,41
	Total	2.484,04

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Vitor Ribeiro de Melo	20.10.1990	Filho Inválido	603.271.093-94	13.05.2015	-	-	2.484,04

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 2265/17/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) AA 040 nº 1.009033/14-30, AA 040.1.005386/15-32.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, MARIA DO SOCORRO CARVALHO RIBEIRO E SILVA, outrora ocupante do Cargo de Analista Judiciário Judicial Nível -15, Ref. III, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº 1044214, portador (a) do CPF nº 232.572.703-30, falecido (a) em 26.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.968,07 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 2/3 de R\$ 8.764,34	Lei Nº 6275/2013	5.842,89
Desc. Pensão Previdenciária 2/3 de R\$ 1.312,23	Artigo 40 parágrafo 7º da CF/1988	- 874,82
	Total	4.968,07

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Vinicius Ribeiro e Silva	19.05.2002	filho	077.482.013-66	30.06.2014	2023	-	4.968,07
Felipe Ribeiro e Silva	11/08/2004	filho	077.482.123-09	30.06.2014	2025	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de junho de 2014.

PORTARIA GP Nº 2266/17/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) AA 040.1.009228/14-65.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, NILSON ESTEVAO ROCHA, outrora ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Oficial de Justiça e Avaliador Nível -15, Ref. III, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº 4082141, portador (a) do CPF nº 132.105.483-15, falecido (a) em 15.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.452,11 (sete mil quatrocentos cinquenta e dois reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6275 de 02/07/2013	8.764,34
Desc. Pensão Previdenciária	Artigo 40 parágrafo 7º da CF/1988	1.312,23

	Total	7.452,11
--	-------	----------

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Diomar Rodrigues da Silva Rocha	22.11.1958	cônjuge	304.836.113-87	02.07.2014	-	-	7.452,11
Jaspe High Long. Rodrigues da Rocha	25.09.1993	filho		02.07.2014	2014	-	-
Daniel Rodrigues da Rocha	21.04.1995	filho		02.07.2014	2016	-	-
Rafael Rodrigues da Rocha	03.09.2000	filho		02.07.2014	2021	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de julho de 2014.

PORTARIA GP Nº 2267/17/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2017 - Processo (s) AA 040.1.002861/14-72.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, MOISES MARTINS VIANA, outrora ocupante do Cargo de Oficial de Justiça e Avaliador Nível -15, Ref. III, da Comarca de Teresina, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº 101685, portador (a) do CPF nº 228.984.253-20, falecido (a) em 22.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.935,24 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6275 /2013	8.025,95
Desc. Pensão Previdenciária	Artigo 40 parágrafo 7º da CF/1988	- 1.090,71
	total	6.935,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Eulina Neves Holanda Viana	02.07.1963	conjuge	792.766.103-59	22.02.2014	-	-	6.935,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de fevereiro de 2014

PORTARIA GP nº 646/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.008344/15-66

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), JOSE FRANCISCO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Egresso da Colônia do Carpina, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº, 035714-6 portador (a) do CPF nº: 789.098.543-67, falecido (a) em 08.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 2064 de 12/12/60 CF/88	788,00
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Eugenia Silva	12.09.1942	Cônjuge	635.539.373-00	01.07.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2015

PORTARIA GP nº647/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.010641/15-28

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), JOSÉ CANDIDO DE MORAES JÚNIOR, outrora ocupante do cargo de Médico, Classe I Padrão A, Plantão 24 horas, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº. 179520-1 portador (a) do CPF nº. 348.092.793-91, falecido (a) em 17.08.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$7.331,56 (sete mil, trezentos e trinta e um reais, cinquenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6277 de 18/10/12	8.474,91
Desc. Previdenciário	Art. 40 Parágrafo 7º do CF/88	- 1.143,35
	Total	7.331,56

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Aline Freire de Moraes	13.08.1967	Cônjuge	349.858.593-20	01.10.2015	-	-	7.331,56
Daniel Freire de Moraes	01.07.1997	Filho	-	01.10.2015	2018	-	-
Rodrigo Freire de Moraes	19.10.1995	Filho	-	01.10.2015	2016	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2015

PORTARIA GP nº648/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.005532/15-87

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, outrora ocupante do cargo de Médico, Classe III Padrão E, Plantão 24 horas, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº. 020668-7 portador (a) do CPF nº. 006.668.824-87, falecido (a) em 10.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 13.281,08 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais, oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6277/12	13.321,72
Adic. Tempo de Serviço	LC nº 13/94 c/c LC nº 033/03	52,50
VPNI Grat. Incorporada Diretor DAS-04	LC nº 13/94 e CF/88	3.600,00
	Subtotal	16.974,22
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º do CF/88	- 3.693,14
	Total	13.281,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Lucia Ramos de Pinho Pessoa Monteiro	20.10.1946	Cônjuge	351.023.147-34	01.05.2015	-	-	13.281,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015

PORTARIA GP nº649/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.00699415-40

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), WANDERLEY LAMAR NUNES, outrora ocupante do cargo de Médico, Classe III Padrão B, Plantão 20 horas Ambulatorial, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº. 018259-1 portador (a) do CPF nº. 004.305.283-53, falecido (a) em 29.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.835,78 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais, setenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6277/12	9.082,98
Adic. Tempo de Serviço	LC nº 13/94 c/c LC nº 033/03	61,23
Ad de Insalubridade	LComp. nº 13/94 c/c 033/03	51,01
	Subtotal	9.195,22
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º do CF/88	- 1.359,44
	Total	7.835,78

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Idalba de Andrade Nunes	22.07.1943	Cônjuge	175.356.703-34	01.07.2015	-	-	7.835,78

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2015



PORTARIA GP nº650/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.010064/15-01

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), JOÃO BENEDITO GONÇALVES E SILVA, outrora ocupante do cargo de Grupo Ocupacional Superior Classe III, padrão E, na Especialidade de Médico, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 037087-8 portador (a) do CPF nº: 065.691.533-15, falecido (a) em 26.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 11.103,19 (onze mil, cento três reais e setecentos e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6277/12	13.321,72
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	61,23
VNPI Grat. Incorporado DAS-4	Lei Compl.13/94 CF/88	480,00
	Subtotal	13.862,95
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º do CF/88	- 2.759,76
	Total	11.103,19

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ana Rosa Meneses de Santana e Silva	17.04.1953	Cônjuge	432.565.383-04	18.08.2015	-	-	11.103,19

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de agosto de 2015

PORTARIA GP nº651/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.004980/15-47

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional Serviço Classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 020983-0, portador (a) do CPF nº: 096.045.103-04, falecido (a) em 05.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 8381/14	788,00
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Conceição de Maria Galiza Silva	07.12.1955	Companheira	095.971.663-72	01.05.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015

PORTARIA GP nº652/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.012408/15-73

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional Serviço Classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 043518-0, portador (a) do CPF nº: 199.107.383-68, falecido (a) em 02.08.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/14	724,00
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. 13/94 c/c 033/03	35,97
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º VII CF/88	28,03
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca da Silva Bastos Oliveira	30.01.1962	Cônjuge	373.386.683-53	01.09.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2015

PORTARIA GP nº653/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.002907/15-40

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), JOÃO DE DEUS ROCHA FILHO, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão D, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 003897-X, portador (a) do CPF nº: 172.360.962-53, falecido (a) em 03.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/14	764,00
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. 13/94 c/c 033/03	30,00
Vantagem pessoal	Art. 7º VII CF/88	285,00
	Total	1.079,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Marcos Damasceno Rocha	17.09.1955	Cônjuge	432.845.743-87	01.04.2015	-	-	1.079,00
João Vitor Damasceno Rocha	10.09.1995	Filho	-	-	2016	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2015

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

PORTARIA GP nº654/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA040.1.014092/15-10

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº. 019031-4, portador (a) do CPF nº: 347.746.963-15, falecido (a) em 11.11.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 994,08 (novecentos e noventa quatro reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Art. 1º da Lei nº 10.887/2004	994,08
	Total	994,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco de Assis e Sousa	20.05.1944	Cônjuge	048.267.103-30	01.12.2015	-	-	994,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015

PORTARIA GP nº655/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA040.1.010169/15-40

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº. 039714-8, portador (a) do CPF nº: 077.297.403-97, falecido (a) em 07.08.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.557/14	739,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	42,00
Complemento do Salário Mínimo	Art. 7º VII de CF/88	7,00
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Pácoa Medeiros de Oliveira	17.03.1953	Cônjuge	077.289.483-34	01.08.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2015

PORTARIA GP nº656/2018 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 21 de fevereiro de 2018 - Processo (s) nº AA040.1.013087/15-83

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), TERESA DO NASCIMENTO ALMEIDA, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº. 033476-6, portador (a) do CPF nº: 047.337.893-00, falecido (a) em 08.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 904,41 (novecentos e quatro reais quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6399/13	844,49
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	59,92
	Total	904,41

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimundo Dias de Almeida	17.03.1932	Cônjuge	047.337.893-00	01.11.2015	-	-	904,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015

PORTARIA GP nº 657/2018 Piauí Previdência - TERESINA- PI 22 fevereiro de 2018 -Processo (s) nº AA040.1.012920/15-57

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), RAIMUNDO NONATO GUIMARAES, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061294-4, portador (a) do CPF nº 077.869.133-00, falecido (a) em 13.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.557/2014	724,00
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII da CF/1988	64,00
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Celcindina Maria de Jesus Guimarães	04.12.1943	Cônjuge	105.358.373-72	01.11.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015.



PORTARIA GP nº 658/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02de fevereiro de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.009365/15-59.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) ANTONIO FERREIRA DE SALES, outrora ocupante do cargo de, Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 047922-5, portador (a) do CPF nº 139.200.223-00, falecido (a) em 27.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 /35 de R\$ 744,00	Lei nº 6557/2014	637,71
Adic. Temp. de Serviço	Lei Compl. nº 13 /1994 c/c LC nº 033/03	61,97
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/1988	88,32
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Francisca das Chagas de Araújo Sales	16.09.1944	Cônjuge	573-085.861-20	01.08.2015	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 659/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 22de fevereiro de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.013077/15-84.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) BENEDITA ALVES ROCHA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe III, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 032619-4, portador (a) do CPF nº 726.283.593-91, falecido (a) em 10.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 895,62 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 de 07.07/2014	859,40
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	36,22
	Total	895,62

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Henrique da Costa Rocha	16.04.1947	Cônjuge	022.038.163-00	10.10.2015	-	895,62

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de outubro de 2015.

PORTARIA GP nº 660/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 22 de fevereiro de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.009755/15-11

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) MARIA LUIZA FERNANDES, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 035071-X, portador (a) do CPF nº 099.020.823.00, falecido (a) em 31.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 de 07.07/2014	734,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	36,07
Compl. Salário Mínimo	Art. 7, VII, CF/1988	17,93
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Francisco Rosimiro Fernandes	06.10.1942	Cônjuge	065.373.913-34	01.08.2015	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 661/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 22de fevereiro de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.005527/15-21.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) LAURA FERREIRA MOREIRA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão B, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 07417-4, portador (a) do CPF nº 339.657.493-15, falecido (a) em 22.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 11/30 de R\$ 729,00	Lei nº 6557/2014	265,30
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	8,04
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, de CF/1988	512,66
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Joana Dârc Ferreira Moreira	04.12.1982	Filha Inválida	607.335.753-23	15.05.2015	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de maio de 2015.

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

PORTARIA GP nº 662/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 22 de fevereiro de 2018 - Processo (s) AA.040.1.009794/15-05.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), MARIA SOLIMAR DE ARAUJO ROSA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 060498-4, portador (a) do CPF nº 077.750.163-53, falecido (a) em 21.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 /2014	734,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	24,15
Compl. Salário Mínimo	Art. 7, VII, CF/1988	29,85
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose Evaristo Rosa	05.11.1939	Cônjuge	129.915.893-53	01.08.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 663/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 22 de fevereiro de 2018 - Processo (s) AA.040.1.0073352/15-68.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), ANTONIO GONÇALVES FILHO, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, (a), classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 053368-8, portador (a) do CPF nº 964.502.238-04, falecido (a) em 06.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 801,84 (oitocentos um reais e oitenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 /2014	744,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	57,84
	Total	801,84

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Helena Cavalcante Gonçalves	06.07.1954	Cônjuge	482.261.903-63	01.06.2015	-	-	801,84

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

PORTARIA GP nº 664/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 22 de fevereiro de 2018 - Processo (s) AA.040.1.005024/15-46.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOSE DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 077559-2, portador (a) do CPF nº 479.148.823-72, falecido (a) em 23.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 2014	734,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	36,00
Compl.do Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/88	18,00
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Jesus Oliveira Lima	09.05.1954	Cônjuge	703.732.483-34	01.05.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP nº 665/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 22 de fevereiro de 2018 - Processo (s) AA.040.1.006283/15-03.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), MAURILIO IGREJA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 06135-X, portador (a) do CPF, 685.422.593-00, falecido (a) em 21.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
14/35 do Vencimento de - R\$ 734,00	Lei nº 6557/2014	293,60
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	14,49
Compl.do Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/88	479,91
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Nascimento Machado	25.12.1949	Cônjuge	034.483.003-90	01.06/2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.



PORTARIA GP nº 666/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 22de fevereiro de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.006391/15-70.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOSE RODRIGUES DE SOUZA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº, 058176-3 portador (a) do CPF, 065.466.923-68, falecido (a) em 22.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 21/35 de R\$ 724,00	Lei nº 6557 de 07.07/2014	434,40
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	43,38
Comp.do Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/88	310,22
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Raimunda Alves de Sousa	07.05.1937	Cônjuge	552.552.213-68	01.06.2015	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

PORTARIA GP nº 667/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 22de fevereiro de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.008734/15-29.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº, 058007-4 portador (a) do CPF, 707.306.793-49, falecido (a) em 12.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 /2014	744,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	57,00
	Total	801,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Silvio de Sousa	12.03.1955	Cônjuge	019.372.488-01	01.08.2015	-	801,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 793/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 15de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.003496/15-63 e A.A.040.1.003446/15-68, A.A.040.1.003128/15-09.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), ITAMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo de 1º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº, 013792-8 portador do CPF, 339.201.683-72, falecido (a) em 07.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.411,48, (um mil quatrocentos onze reais quarenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ¼ de R\$ 5.501,77	Lei nº 6173/2012	1.375,44
VPNI ¼ de R\$ 144,16	Lei nº 6173/2012	36,04
	Total	1.411,48

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Italo de Araújo Carvalho	13.04.2009	Filho	064.250.243-99	01.04.2015	2030	1.411,48

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

PORTARIA GP nº 794/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) nº .AA.040.1.003128/15-09-AA.040.1.003496/15-63 - A.A.040.1.003446/15-68.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), ITAMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo de 1º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº, 013792-8 portador (a) do CPF, 339.201.683-72, falecido (a) em 07.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.411,48, (um mil quatrocentos onze reais quarenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ¼ de R\$ 5.501,77	Lei nº 6173/2012	1.375,44
VPNI ¼ de R\$ 144,16	Lei nº 6173/2012	36,04
	Total	1.411,48

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
Maria do Socorro Pinho de Araújo	12.01.1972	Companheira	805.671.933-49	01.04.2017	-	1.411,48

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2017.

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

PORTARIA GP nº 795/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - A.A.040.1.003446/15-68 e A.A. 1.003496/15-63, A.A. 040. 1.003128/15-09.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependentes (s) ex-segurado (a), ITAMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, outorça ocupante do cargo de 1º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 013792-8 portador (a) do CPF, 339.201.683-72, falecido (a) em 07.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.822,96 (dois mil oitocentos vinte dois reais noventa seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 2/4 de R\$ 5.501,77	Lei nº 6173/2012	2.750,88
VPNI 2/4 de R\$ 144,16	Lei nº 6173/2012	72,08
	Total	2.822,96

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria de Jesus Nunes Carvalho	06.06.1970	Ex-mulher	579.244.653-91	01.04.2015	-	-	2.822,96
Lucas Nunes Carvalho	07.07.1997	Filho	064.154.563-00	01.04.2015	2018	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

PORTARIA GP nº 796/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) A.A. 040. 1.007296/15-00.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JULIO ANATOLIO DE LIMA, outorça ocupante do cargo de 1º Tenente (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 011400-6, portador (a) do CPF, 021.635.193-68, falecido em 06.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.016,36 (seis mil dezesseis reais trinta seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei nº 6173/2012	6.492,57
VPNI	Lei nº 6173/2012	103,49
	Subtotal	6.596,06
Desc. de Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º CF /1988	- 579,69
	Total	6.016,36

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria do Carmo Nunes de Lima	08.12.1951	Cônjuge	386.671.933-72	01.07.2015	-	-	6.016,36

--	--	--	--	--	--	--	--

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2015.

PORTARIA GP nº 797/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) .A.A. 040. 1.004694/15-00.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), EURIAS ARAUJO SOUSA, outorça ocupante do cargo de Capitão, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula, nº 010973-8 portador (a) do CPF, 030.247.683-00 falecido em 25.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.365,54 (sete mil trezentos sessenta cinco reais cinquenta quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei nº 6173/2012	6.768,72
VPNI	Lei nº 6173/2012	1.754,73
	Subtotal	8.523,45
Desc. De Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º CF /1988	-1.157,91
	Total	7.365,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria Pinto Sousa	28.03.1945	Cônjuge	848.171.513-15	01.05.2015	-	-	7.365,54

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP nº 798/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) .A.A. 040. 1.005818/15-01.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004 Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s), dependente (s) do (a) ex-segurado (a) ANTONIO GERALDO DO NASCIMENTO, outorça ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 013792-8, portador (a) do CPF, 339.201.683-72, falecido (a) em 05.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.757,06, (dois mil setecentos cinquenta sete reais seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei nº 6173/2012	2.450,92
VPNI	Lei nº 6173/2012	306,14
	Total	2.757,06

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Amélia Silva do Nascimento	08.05.1931	Cônjuge	450.104.333-72	21.05.2015	-	-	2.757,06

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de maio de 2015.



PORTARIA GP nº 799/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) AA. 040 1.010964/15-20 e AA. 040 1.009167/15-93.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependentes (s) ex-segurado (a), FRANCISCO JOSE DE SANTANA, outorora ocupante do cargo de Cabo do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 013285-3, portador (a) do CPF, 274.132.923-00, falecido (a) em 25.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 1.598,87 (um mil quinhentos e noventa oito reais oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ de R\$ 3.150,00	Lei nº 6173/2012	1.575,00
VPNI ½ R\$ 47,74	Lei nº 6173/2012	<u>23,87</u>
	Total	1.598,87

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Djenane Alves Campelo	23.08.1975	Companheira	809.4497.463-04	01.07.2015	-	-	1.598,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2015.

PORTARIA GP nº 800/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) AA. 040 1.0009167/15-93 e AA. 040 1.010964/15-20.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependentes (s) ex-segurado (a) FRANCISCO JOSE DE SANTANA, outorora ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 013285-3 portador (a) do CPF, 274.132.923-00, falecido (a) em 25.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 1.598,87 (um mil quinhentos noventa oito reais oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ de R\$ 3.150,00	Lei nº 6173/2012	1.575,00
VPNI ½ R\$ 47,74	Lei nº 6173/2012	<u>23,87</u>
	Total	1.598,87

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Francisco Gabriel Dias S. de Santana	15.02.2001	Filho	062.049.003-90	01.07.2015	2022	-	1.598,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2015.

PORTARIA GP nº 801/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) AA. 1004729/15-46

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependentes (s) ex-segurado (a), GILMAR PEREIRA DA SILVA, outorora ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 013241-1 portador (a) do CPF, 328.088.103-00, falecido (a) em 12.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 2.626,52 (dois mil seiscentos e vinte seis reais cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei nº 6173/2012	2.578,78
VPNI	Lei nº 6173/2012	<u>47,74</u>
	Total	2.626,52

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria da Luz da Silva Lima	02.02.1966	Companheira	473.833.053-53	01.05.2015	-	-	2.626,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP nº 802/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) AA. 040 1.004477/15-50.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependentes (s) ex-segurado (a) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIMA, outorora ocupante do cargo de Cabo do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 011619-0, portador (a) do CPF, 226.423.743-00, falecido (a) em 14.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 2.626,52 (dois mil seiscentos vinte e seis reais cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei nº 6173/2012	2.578,78
VPNI	Lei nº 6173/2012	<u>47,74</u>
	Total	2.626,52

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria do Socorro Sousa Lima	17.06.1964	Cônjuge	843.408.003-68	01.05.2015	-	-	2.626,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

PORTARIA GP nº 803/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) AA. 040 1.005281/15-06.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependentes (s) do ex-segurado (a), GONÇALO VALERIO DE ARAUJO, outrora ocupante do cargo de 2º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 011554-1, portador (a) do CPF, 156.342.723-00 falecido (a) em 15.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.805,37 (dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei nº 6173/2012	2.744,50
VPNI	Lei nº 6173/2012	60,87
	Total	2.805,37

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Carmo da Cruz Araújo	12.08.1957	Companheira	349.814.623-87	01.05.2015	-	-	2.805,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP nº 804/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 02 de março de 2018 - Processo (s) AA. 040 1.004516/15-38.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependentes (s) do ex-segurado (a), JOSE MILTON DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 031228-2, portador do CPF, 131.761.293-00, falecido em 29.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.792,24, (dois mil setecentos noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei nº 6173/2012	2.744,50
VPNI	Lei nº 6173/2012	47,74
	Total	2.792,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Fatima Pontes de Oliveira	22.01.1956	Cônjuge	667.313.562-04	01.04.2015	-	-	2.792,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

PORTARIA GP nº 872/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s) AA. 040 1.008679/15-83.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda, Estadual, classe Especial, Ref. B, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 039934-5, portador (a) do CPF, 014.716.943-72, falecido (a) em 09.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.282,02 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	5.151,01
GIA	Acórdão 158 - A/2004	395,99
	Subtotal	5.547,00
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º da CF/1988	-264,98
	Total	5.282,02

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Iracema Barros de Sousa	05.05.1936	Cônjuge	000.629.183-03	01.08.2015	-	-	5.282,02

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 873/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s) AA. 040 1.005771/15-51.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) ex-segurado (a), VALDEMIRO FRANCISCO DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo, Técnico da Fazenda Estadual, Classe II Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 045319-6, portador (a) do CPF, 053.815.413-68, falecido (a) em 09.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.812,65 (quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	4.371,33
GIA	Acórdão nº 158 - A/2004	505,14
	Subtotal	4.876,47
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 Parágrafo 7º da CF/1988	-63,81
	Total	4.812,65

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Iza de Sousa Rodrigues	02.09.1956	Companheira	041.444.938-06	01.06.2015	-	-	4.812,65
Gabriel Rodrigues Santos	27.02.1999	Filho	-	-	2020	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.



PORTARIA GP nº 874/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de março de 2018 -Processo (s) .AA.040.1.004239/15-98.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), ANTONIO EPIFANIO DA CRUZ, outorora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda, classe Especial, Padrão B, do quadro de Pessoal, da Fazenda, matrícula nº 041758-X, portador (a) do CPF nº 066.652.923-04, falecido (a) em 04.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.743,10(três mil, setecentos quarenta três reais e dez centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 Vencimento R\$ 5.151,01	Lei nº 6410/2013	3.237,96
GIA	Acórdão nº 158 - A 2014	<u>505,14</u>
	Total	3.743,10

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO
Maria Ana Babosa	21.11.1958	Companheira	320.190.333-72	01.05.2015	-	-
						3.743,10

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP nº 875/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 09 de março de 2018 -Processo (s) .AA.040.1.0009854/15-07.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, outorora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, classe I, Ref. A, do quadro de Pessoal, Fazenda, matrícula nº 040173-X, portador (a) do CPF nº 099.713.273-68, falecido (a) em 23.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.727,37(três mil sete centos vinte sete reais trinta sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 do Vencimento de R\$ de 3.846,62	Lei nº 6410/2013	3.297,00
GIA	Acórdão nº 158 - A 2014	395,99
Vantagem Pessoal	Lei Compl. nº 38/2004	<u>34,28</u>
	Total	3.727,37

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO

Maria Inácia Gomes Feitosa	17.04.1952	cônjuge	490.255.203-59	01.08.2015	-	-	3.727,37
----------------------------	------------	---------	----------------	------------	---	---	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 876/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.005378/15-59.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), KLEVER MENEZES ARAUJO, outorora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, classe Especial, Ref. C, do Quadro de Pessoal, Fazenda, matrícula nº 039547-1, portador (a) do CPF nº 037.858.153-87, falecido (a) em 28.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.389,71(cinco mil trezentos oitenta nove reais setenta e um centavo), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	5.195,69
GIA	Acórdão nº 158 - A/ 2014	<u>505,14</u>
	Subtotal	5.700,83
Desc. Padrão Previdenciário	Art. 40 Parágrafo 7º da CF/1988	<u>- 311,12</u>
	Total	5.389,71

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO
Maria de Nazaré Rezende Araújo	03.07.1958	cônjuge	883.110.903-00	01.05.2015	-	-
						5.389,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP nº 877/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.005881/15-46.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), WILSON ANTONIO DE SOUSA, outorora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, classe, III Ref. C, do Quando de Pessoal da Fazenda, matrícula, 042698-9, CPF nº 066.642.533-72 Falecido (a) em 16.05.2015 no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 4.579,44(quatro mil quinhentos setenta nove reais e quarenta quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 do Vencimento de R\$ 4.753,40	Lei nº 6410/2013	4.074,30
GIA	Acórdão nº 158 - A 2014	<u>505,14</u>
	Total	4.579,44

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria Neide de Sousa Castro	02.03.1946	Cônjuge	036.138.854-33	01.05.2015	-	-	4.579,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

PORTARIA GP nº 878/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s).AA.040.1.010150/15-67.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JORGE PEREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, classe E, Ref. B, do Quadro de Pessoal da Fazenda, matrícula, 040762-3, portador (a) do CPF, 097.079.303-06, falecido (a) em 23.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.486,60 (três mil quatrocentos oitenta e seis reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
7.55/12.775(0,60) de R\$ 5.151,01	Lei nº 6410/2013	3.090,61
GIA	Acórdão nº 158 - A 2014	395,99
	Total	3.486,60

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria Pacheco Oliveira da Silva	24.11.1943	Cônjuge	647.395.113-04	01.09.2015	-	-	3.486,60

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2015.

PORTARIA GP nº 879/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s).AA.040.1.009893/15-98.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOAO JOAQUIM GOMES, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, classe II Ref. B, no Quadro de Pessoal da Sec. Fazenda, matrícula, 041829-3, portador (a) do CPF, 391.692.784-15, falecido (a) em 01.08.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.748,43, (três mil setecentos e quarenta e oito reais quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
28/35 do Vencimento de R\$ 4.190,57	Lei nº 6410/2013	3.352,44
GIA	Acórdão nº 158 - A 2014	395,99
	Total	3.748,43

BENEFICIÁRIO (S)							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria Valdeci de Souza Gomes	07.04.1939	Cônjuge	471.111.274-04	01.09.2015	-	-	3.748,43

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2015.

PORTARIA GP nº 880/2018PiauíPrevidência -TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s).AA.040.1.004113/15-48.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOAO CAMPOS LUSTOSA, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, classe III, Ref. C, do Quadro de Pessoal da Fazenda, matrícula, 045145-2, portador (a) do CPF, 077.422.233-68, falecido (a) em 28.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.231,91 (cinco mil duzentos trinta e um reais e noventa e um centavo), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos	Lei nº 6410/2013	4.753,40
GIA	Acórdão nº 158 - A 2014	722,01
	Subtotal	5.475,41
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafos 7º da CF/1988	-243,50
	Total	5.231,91

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Marta Mariza Gonçalves Lustosa	04.08.1948	Cônjuge	453.650.673-04	01.04.2015	-	-	5.231,91

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

PORTARIA GP nº 881/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 09 de março de 2018 - Processo (s).AA.040.1.004267/15-70.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), EDMILSON DIAS GOMES, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, classe Especial, Ref.C, no quadro de Pessoal, da Fazenda, matrícula, 002702-2, portador (a) do CPF, 077.479.003-25, falecido (a) em 03.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.389,71, (cinco mil trezentos oitenta e nove reais e setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos	Lei nº 6410/2013	5.195,69
GIA	Acórdão nº 158 - A 2014	505,14
	Subtotal	5.700,83
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafos 7º da CF/1988	-311,11

	Total	5.389,71
--	-------	----------

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maurina Fernandes Lima Gomes	18.06.1957	Cônjuge	286.285.193-00	01.05.2015	-	-	5.389,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP nº 924/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.008608/15-77.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), BENICIA SOARES PIMENTEL, outorora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 033649-1, portador (a) do CPF nº 185.431.463-72, falecido (a) em 24.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.557/2014	724,00
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII da CF/1988	64,00
	TOTAL	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Lea Maria Soares da Silva	03.10.1956	Filha Invalida	023.199.163-00	01.07.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2015.

PORTARIA GP nº 925/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) nº AA.040.1.014685/15-92

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), INES DE MARIA SOUSA ROCHA, outorora ocupante do cargo de Professor (a) classe A, nível-II, 40 h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 073366-X, portador (a) do CPF nº 857.896.903-00, falecido (a) em 27.11.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.607,25 (dois mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.900 de 24.11.2016	2.345,01
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. nº 71/2006	214,24
VPNI DAI-04	Lei Comp. 13/1994	48,00
		2.607,25

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Beneval da Rocha Silva	05.11.1944	Cônjuge	011.658.793-87	01.01.2016	-	-	2.607,25

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP nº 926/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.015225/15-58.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOSE VIRGOLINO DE MENESES, outorora ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, Classe I Padrão E, do Quadro de Pessoal, da Administração, matrícula nº 034335-8, portador (a) do CPF, 004.688.863-20, falecido (a) em 12.09.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.308,63, (dois mil trezentos e oito reais e sessenta e três centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6399 de 28.08.2013	1.300,58
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. 13 c/c LC nº 033/2003	48,05
Gratificação Rep. Gabinete	Art. 56 da LC nº 13/1994	480,00
VPNI - DAS - 04	Art. 56 da LC nº 13/1994	480,00
	Total	2.308,63

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Plácida Rosa de Jesus Menezes	30.10.1930	Cônjuge	673.355.513-15	18.11.2015	-	-	2.308,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de novembro de 2015.

PORTARIA GP nº 927/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.011757/15-50

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, outorora ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Classe C Ref.16 do Quadro de Pessoal do DER PI matrícula nº 038028-8, portador (a) do CPF, 038.768.613-49, falecido (a) em 31.08.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.056,28, (um mil e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 do Vencimento de R\$ 767,64	Lei Compl. nº 106/2008	657,98
Ad. De Tempo de Serviço	Lei Compl. 13/1994	187,10
Decisão Judicial	Mandado de Comprimento nº Proc.	211,20

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

	001/98122276-6						
	Total	1.056,28					
BENEFICIARIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Carmo dos Santos	11.08.1940	Cônjuge	799.326.903-25	01.10.2015	-	-	1.056,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA GP nº 928/272018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.012912/15-73.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOSE BENTO DA SILVA RIOS NETO, outrora ocupante do cargo de Assistente Técnico Rodoviário, Classe C ref. 36 do Quadro de Pessoal do DER PI, matrícula nº 040793-3, portador (a) do CPF, 014.500.933-53, falecido (a) em, 02.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.039,14, (três mil trinta e nove reais e quatorze centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
32/35 do Vencimento de R\$ 2.036,79	Lei Compl. nº 106/2008	1.862,20
Ad. de Tempo de Serviço	Lei Compl. 13/1994 c/c LC nº 033/03	579,18
Decisão Judicial	Mandado de Segurança nº 2011.000100098-9	597,76
	Total	3.039,14

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Carmem Lucia Gomes da Silva	26/09/1966	Companheira	707.651.383-87	01.11.2015	-	-	3.039,14
Felipe Gomes da Silva Rios	24.04.1999	filho		01.11.2015	-	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015.

PORTARIA GP nº 929/272018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) .AA.002.1.014392/15-37.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), CINEAS PEREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I Padrão, D, Secretaria de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 025821-X, portador (a) do CPF, 105.818.803-82, falecido (a) em, 13.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 964,84 (novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Vencimento	Lei Compl. nº 6557/07.07.2014	739,00
Ad. de Tempo de Serviço	Lei Compl. 13/1994 c/c LC nº 033/03	43,20
VPNI	Lei Compl. nº 038/2004	182,64
	Total	964,84

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Creusa Pereira da Silva	22.09.1946	Cônjuge	002.965.333-94	13.10.2015	-	-	964,84

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de outubro de 2015.

PORTARIA GP nº 930/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.014872/15-46.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), ABILIO SOARES MENDES, outrora ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, Classe - I Padrão- E, do quadro de pessoal da, EMATER, matrícula nº 025907-1, portador (a) do CPF, 132.513.334-53, falecido(a) em 29.11.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.310,58 (um mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6399 de 28.08.2013	1.300,58
VPNI	Lei compl. nº 038/2004	10,00
	Total	1.310,58

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ertildes Moura Mendes	19.12.1950	Cônjuge	070.954.304-20	01.01.2016	-	-	1.310,58

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP nº 931/2018PiauíPrevidência - ERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.010731/15-14.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), DAVID LUIS MARTINS, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe- I, Padrão- C, quadro de pessoal da, SAUDE, matrícula nº 043240-7, portador (a) do CPF, 373.466.603-15, falecido(a) em 01.08.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 880,00, (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	734,00



Adic. Tempo Serviço	Lei compl.nº 13/1994	18,04
Comp. Salário Mínimo	Art 7º VII, CF/1988	127,96
	Total	880,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria dos Humildes Martins	13.01.1957	Cônjuge	992.105.763-49	01.08.2015	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2016.

PORTARIA GP nº 932/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.007337/12-23.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), FRANCISCA FRANÇA DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Atendente, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAUDE, matrícula nº 162900-0, portador (a) do CPF, 330.567.063-00, falecido(a) em 23.05.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 880,00, (880,00 oitocentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Art. 15, Lei nº 10.887/2004 e Desc. Nº 8618 de 29.12.2015	880,00
	Total	880,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Francisco Odorico da Silva	19/01/1957	Cônjuge	922.667.623-20	01.07.2012	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2012.

PORTARIA GP nº 933/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.012481/15-07.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), RAFAEL DE SOUSA LAPA, outrora ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe D, Nível 12, (a) do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 034787-6 portador (a) do CPF, 006.859.503-44, falecido(a) em 05.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00, (788,00 setecentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Dec. Nº 8381/2014	636,09
Adc. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c nº 033/2003	87,90

Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII da CF/1988	64,01
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Lina Maria Brandão Lapa	06.11.1949	Cônjuge	096.834.883-15	01.10.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 outubro de 2015.

PORTARIA GP nº 991/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.009079/15-12.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), MARIA DAS DORES IBIAPINA PAZ, outrora ocupante do cargo de Atendente, Classe A, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAUDE, matrícula nº 039786-5, portador (a) do CPF, 130.194.493-91, falecido (a) em 18.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
25/30 Vencimento de R\$ 724,00	Lei. Nº 6557//2014	603,33
Adic. de Tempo de serviço	Lei nº 13/94 c/c LC nº 2003 033	29,97
Taxa de Insalubridade	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	56,93
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII da CF/1988	97,77
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Antonio Wilson de Sousa Paz	10.11.1946	Cônjuge	066.414.903-00	01.08.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 992/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.009522/15-05.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), MARIA JOSE MACHADO COSTA, outrora ocupante do cargo de Agente, Técnico de Serviço, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAUDE, matrícula nº 038363-5, portador (a) do CPF, 043.715.693-15, falecido(a) em 06.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 910,49, (novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6399//2013	844,49

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	66,00
Total		910,49

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Roberval Beserra Costa	19.02.1957	Cônjuge	130.247.953-91	01.08.2015	-	-	910,49

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 993/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.008440/14-90.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), MARINETH BORGES DE SOUSA CARVALHO, outora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão B, do quadro de pessoal da,Secretaria de Saúde , matrícula nº019265-1, portador (a) do CPF, 131.624.543-87, falecido(a) em 04.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de, 1.286,45, (mil duzentos oitenta seis reais e quarenta cinco centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6201/2012 e lei nº 10.887 de 18.06.2004	1.275,51
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	10,94
Total		1.286,45

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Francisco Carlos de Carvalho	29.07.1957	Cônjuge	274.097.163-04	04.06.2014	-	-	1.286,45

Os efeitos desta Portaria a partir de 04 junho de 2014.

PORTARIA GP nº 994/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.005742/15-70.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOSE DIAS DE ALMEIDA, outora ocupante do cargo de Artífice Especializado, Classe D, do quadro de pessoal da,Secretaria de Saúde , matrícula nº 033838-9, portador (a) do CPF, 066.145.903-91, falecido(a) em 14.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00, (setecentos oitenta oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Compl nº38/2004	465,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	140,00
VPNI DAÍ-07	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03	96,00

Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/1988	87,00
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria Olinda Almeida	17.10.1926	Cônjuge	105.642.413-34	01.06.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria a partir de 01 junho de 2015.

PORTARIA GP nº 995/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.003977/15-25.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOSE GOMES DE PAIVA, outora ocupante do cargo de Mecânico, (a), do quadro de pessoal da, DER-PI, matrícula nº005491-7, portador (a) do CPF, 048.246.603-00, falecido(a) em 03.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.560,87, (mil quinhentos sessenta reais e oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
30/35 do Vencimento de R\$ 1.134,16	LC. nº 106/2008	972,29
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	276,48
Decisão Judicial	Mandado de Segurança nº 001.1998.122276-6	312,10
Total		1.560,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria Marques de Araújo	12.05.1949	Companheira	305.896.143-04	01.05.2015	-	-	1.560,87

Os efeitos desta Portaria a partir de 01 maio de 2015.

PORTARIA GP nº 996/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) AA.040.1.013747/15-15

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUSA, outora ocupante do cargo de Técnico Especializado, do quadro de pessoal da,Secretaria de Administração, matrícula nº 000364-6, portador (a) do CPF, 047.233.763-72, falecido(a) em 05.11.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.506,49, (mil quinhentos seis reais e quarenta nove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LC. nº 6399/2013	1.070,00



Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	34,06
Taxa de Insalubridade	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	72,00
VPNI - Grat. Incorpor. DAS-03	Lei Compl. nº 13/1994 e CF/1988	330,00
	Total	1.506,49

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O VALOR R\$
Maria Jose Cavalcante Sousa	19.03.1950	Cônjuge	374.252.183-72	01.11.2015	-	- 1.506,49

Os efeitos desta Portaria a partir de 01 novembro de 2015.

PORTARIA GP nº 997/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 -Processo (s) .AA.040.1.007618/15-94.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), RAIMUNDO AVELINO BORGES, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão - C, do quadro de pessoal da Fundação Cultural, matrícula nº 007292-3, portador (a) do CPF, 287.688.763-00, falecido em 05.06.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 838,80, (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LC. nº 6577/2014	784,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	28,80
Vantagem Pessoal	Lei Compl. nº 038/2004	26,00
	Total	838,80

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O VALOR R\$
Maria da Guia Pereira da Silva Borges	06.03.1950	Cônjuge	733.050.143-34	01.07.2015	-	- 838,80

Os efeitos desta Portaria a partir de 01 julho de 2015.

PORTARIA GP nº 998/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.006784/15-60.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), BENEDITO DA ROCHA FREITAS NETO, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe - I, Padrão - C, do quadro de pessoal da SEDET, matrícula nº 006479-3, portador (a) 239.819.973-87, falecido(a) em 28.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 792,62, (setecentos noventa dois reais e sessenta dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	LC. nº 6.399/2013	756,62
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	36,00
	Total	792,62

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O VALOR R\$
Cristiane da Silva Lima Freitas	22.04.1975	Cônjuge	857.477.773-00	01.07.2015	-	- 792,62

Os efeitos desta Portaria a partir de 01 julho de 2015.

PORTARIA GP nº 999/2018Piauí Previdência -TERESINA - PI , 22 de março de 2018 - Processo (s).AA.040.1.006448/15-29.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), BERNARDINO BRITO PEREIRA, outrora ocupante do cargo de Promotor de Justiça 4º Entrância do quadro de pessoal da, MINISTERIO PÚBLICO, matrícula nº 17097, portador (a) do CPF nº 035.055.703-97, falecido(a) em 08.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.415,60, (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio 25% de R\$ 28.947,55	Lei nº 6618/30/12/2014	5.415,60
	Total	5.415,60

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFI M	% RATEI O VALOR R\$
Maria das Graças Lustosa Pereira	25.09.1950	Ex-Cônjuge	102.541.374-15	08.05.2015	-	- 5.415,60

Os efeitos desta Portaria a partir de 08 maio de 2015.

PORTARIA GP nº 1.000/2018Piauí Previdência -TERESINA - PI, 22 de março de 2018 - Processo (s).AA.040.1.008700/15-90.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe - I, Padrão - E, do quadro de pessoal da, Secretaria de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 24508-9, portador (a) do CPF nº 159.835.443-49, falecido(a) em 02.07.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de, 788,00, (setecentos oitenta oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
24/35 do vencimento de R\$ 744,00	LC. nº 6557//2014	510,17

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	57,60
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/1988	48,03
Vantagem Pessoal	Lei Compl. nº 038/2004	172,20
		788,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Alves Campos da Silva	15.01.1946	Companheira	900.163.783-34	01.08.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria a partir de 01 agosto de 2015.

PORTARIA GP nº 1519/2018Piauí Previdência - TERESINA - PI, 23 de março de 2018 - Processo (s) .AA.040.1.008537/14-46 e 0019052-45.2016.818.0001 e Ofício Nº 069/2018 de 27.03.2018

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), ADALGISO BARBOSA DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo de ATENDENTE, quadro de pessoal da secretaria de SAÚDE, matrícula nº 016994-3, portador (a) do CPF, 035.980.983-91, falecido (a) em 12.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00, (novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	954,00
	Total	954,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças Sousa	04.02.1949	Companheira	131.161.773-68	28.03.2018	-	-	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de março de 2018.

Of. 2181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

A Secretária do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 133 /2018

Data: 25 de maio de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Flavia Thais Ferreira Alves**, matrícula **295507-5**, como Fiscal do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida Empresa, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **Valderi Ulisses Duarte**, matrícula **080938-1**.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
Poços e Cia LTDA	023/2018	Implantação de um Sistema de Abastecimento de Água em domicílio, com captação através de dois poços tubulares já perfurados, adução, reservação, e rede de distribuição com ligações domiciliares em residências nas localidades Vilarinho I e Vilarinho II zona rural de Elizeu Martins/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Patricia Vasconcelos Lima
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Of. 598



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 68/2018 – GAB

Teresina, 24 de maio de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o **Cumprimento Notificação, exarado pela Ex.Sª** Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002668-08.2017.5.22.0002 “...**condenar a reclamada EMGERPI: : a implantação do nível 14 da Carreira VI; b) informando, que entre os níveis, há um percentual de 10%, calculado desde o nível 1, sucessivamente**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação do nível 14 da carreira VI, e um percentual de 10% calculado desde o nível 1, que dispõe a sentença em favor do Sr. José Carvalho Matos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 0198/2018

Teresina (PI), 25 de MAIO de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 que regulamenta o art. 43, do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos vigentes na Secretaria de Estado da Educação, devendo informar ao Gestor sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos bens ou serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados no **Anexo Único**, para atuarem como fiscais dos contratos em vigência no âmbito desse órgão.

Art. 3º Cientificar que os fiscais responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, quando atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GSE/ADM Nº 0198/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC/PI)

Nº	SERVIÇO	PROCESSO	FONTE	CONTRATO	FORNECEDOR	FISCAL
1	GRÁFICO	0054868/17	TESOURO	0048/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 31	CENTER	Tallyta Magalhães Costa Mat: 700.204-3
2	GRÁFICO	0054844/17	TESOURO	0049/18 DOE nº 85 08/05/18 pág. 36	CIDADE VERDE	Thiago Ramon de Sá Teixeira Mat: 804.918-1
3	GRÁFICO	0054870/17	TESOURO	0057/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 31	ECOGRAFICA	Maria Ducivalda Rocha Pereira Mat: 813.746-3
4	GRÁFICO	0054866/17	TESOURO	0056/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 31	IPANEMA	Thiago Ramon de Sá Teixeira Mat: 804.918-1

5	GRÁFICO	0054881/17	TESOURO	0059/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 32	LIVRAMENTO	Cláudia Maria Veras Pedrosa Mat: 814.108-8
6	GRÁFICO	0015354/18	TESOURO	0061/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 32	MAX (ZÊNITE)	Maria Ducivalda Rocha Pereira Mat: 813.746-3
7	GRÁFICO	0054857/17	TESOURO	0053/18 DOE nº 85 08/05/18 pág. 37	MULTGRAF	Cláudia Maria Veras Pedrosa Mat: 814.108-8
8	GRÁFICO	0054878/17	TESOURO	0058/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 31	PLASTIU	Cláudia Maria Veras Pedrosa Mat: 814.108-8
9	GRÁFICO	0054842/17	TESOURO	0050/18 DOE nº 85 08/05/18 pág. 37	PROPAG	Thiago Ramon de Sá Teixeira Mat: 804.918-1
10	GRÁFICO	0054854/17	TESOURO	0060/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 32	REALCE	Maria Ducivalda Rocha Pereira Mat: 813.746-3
11	GRÁFICO	0054864/17	TESOURO	0054/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 30	SANTA LUZIA	Tallyta Magalhães Costa Mat: 700.204-3
12	GRÁFICO	0054865/17	TESOURO	0055/18 DOE nº 86 09/05/18 pág. 30	SILCAR	Tallyta Magalhães Costa Mat: 700.204-3
13	GRÁFICO	0054849/17	TESOURO	0052/18 DOE nº 85 08/05/18 pág. 37	SILVA BEM.	Francisco das Chagas Gomes O. Júnior Mat: 813.168-6
14	GRÁFICO	0054845/17	TESOURO	0051/18 DOE nº 85 08/05/18 pág. 37	TOUCHÉ	Francisco das Chagas Gomes O. Júnior Mat: 813.168-6

Of. 092

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato da Portaria GSE/ADM nº 0187/2018, referente à nomeação de Fiscal para o Termo de Fomento nº 02/2018, publicada no DOE de nº 94, de 21 de maio de 2018, pag. 6.

1. Onde se lê: “Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento nº 02/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Conselho Comunitário Santa Fé.”

2. Leia-se: “Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento nº 02/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Fundação Nossa Senhora da Paz.”

Teresina, 22/05/2018 – Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

PORTARIA GSE/ADM Nº 0192/2018 Teresina, 21 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, a Sra. Maria do Socorro de Moura Cunha, Matrícula de Nº 069527-x, Sra. Ana Wilma Torres Moura, CPF de Nº 446.716.953-91 e a Sra. Lídia Rangel Pessoa Silva, CPF de nº 785.834.703-91 representantes da SEED-PI, para acompanhar



e fiscalizar a execução do Contrato Nº 064/2018, celebrado com a empresa **TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ Nº 05.060.155/0001-37, que tem por objeto a Aquisição de coffee break para atender a demanda de eventos do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antônio Freire e Unidade de Ensino e aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0193/2018 Teresina, 21 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, a **Sra. Maria Iracy Andrade Freitas**, CPF de nº 259.914.933-91 e a **Sra. Tallita Sammya Tajra Rocha**, CPF de nº 001.213.423-60 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 074/2018, celebrado respectivamente com a empresa **ERICK MIRANDA GOMES-ME** CNPJ nº 12.900.896/0001-44; **ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA** CNPJ nº 02.252.682/001-01; **MADE PROPAGANDA LTDA** CNPJ nº 01.380.256/0001-34; **NOVA COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 05.701.640/0001-42; **S.A PROPAGANDA LTDA** CNPJ nº 02.967.456/0001-50, que têm por objeto prestação de serviços de publicidade para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 159

Portaria GSE/ADM Nº 0196/2018

Teresina (PI), 22 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores efetivos relacionados em anexo, de suas atividades laborais, que tiveram seus processos instruídos conforme **EDITAL GSE/ADM Nº 005/2018** e deferidos pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria **GSE/ADM Nº 085/2018** de 20/02/2018 constituída para esse fim, para cursar pós-graduação *stricto sensu* dentro do estado do Piauí.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO FREIRE



ANEXO DA PORTARIA GSE/ADM Nº 0196/2018 DE 22 / MAIO de 2018 (relação servidores para cursar pós-graduação)

Nº SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CURSO	INSTITUIÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO (PREVISÃO)
01	FRANCISCO ARAUJO DE ALMEIDA LEÃO	1080393	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	UFPI	04/05/2018 31/12/2019
02	JOELMA PEREIRA DE SOUSA	1065181	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	UESPI	04/05/2018 28/02/2020
03	ALEXANDRA CAVALCANTE PESSOA	1721844	MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO)	UFPI	04/05/2018 04/05/2020
04	ELIENE DA SILVA DIAS	1786415	MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS	UESPI	04/05/2018 31/03/2020
05	MARTON GOMES LIMA AMORIM	1040715	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	UESPI	04/05/2018 28/02/2020
06	EVANDRO BORGES DA SILVA	2973219	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	UFPI	04/05/2018 30/03/2020



07	CLEOMAR COMES DE SÁ	2413299	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	IFPI	04/05/2018	31/03/2020
08	MARCELO HOLANDA DE SOUZA	2327864	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	UFPI	04/05/2018	31/12/2019
09	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA MOITA	2413183	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	UESPI	04/05/2018	28/02/2020
10	CARMEM REGINA DOS REIS ANDRADE	0935786	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	UESPI	04/05/2018	28/02/2020
11	GIOVANNI MENESES VIANA	0996971	MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO)	UFPI	04/05/2018	04/05/2020
12	SANNA CHRIS MOURA NUNES	1036432	MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO)	UFPI	04/05/2018	04/05/2020
13	PABLO DIEGO CAMPOS DE OLIVEIRA	2329158	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	UESPI	04/05/2018	04/05/2020

14	ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	2328119	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	UESPI	04/05/2018	05/04/2020
15	FRANCISCA DE JESUS CARDOSO MOURA	1125770	MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO)	UFPI	04/05/2018	04/05/2020
16	FRANCISCO VIEIRA DIAS	2680017	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	IFPI	04/05/2018	31/01/2019
17	CLEOMAR CAVALCANTE DE PAULA JUNIOR	2936569	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA	UESPI	04/05/2018	31/08/2019
18	ANA PAULA DA SILVA FREIRE	2935368	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA	UESPI	04/05/2018	31/08/2019
19	ANTONIO FELIPE DA SILVA SOUZA	1799690	MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	UFPI	04/05/2018	28/02/2020
20	GLACIA LOPES ARAUJO	1801589	MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA	UFPI	04/05/2018	28/02/2020
21	MARIA DALVA FONTENELE CERQUEIRA	1715984	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	UFPI	04/05/2018	04/05/2020
22	MARCELLA DE OLIVEIRA ABREU	2326221	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UFPI	04/05/2018	28/02/2020
23	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	0958484	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	UESPI	04/05/2018	28/02/2020
24	MAURICIA SILVA DA TRINDADE MACHADO	109539X	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UFPI	04/05/2018	01/03/2020
25	ROBERTO DOS SANTOS	171006X	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	UFPI	04/05/2018	31/12/2019
26	GILMAR ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO	2650827	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROPMAT)	IFPI	04/05/2018	30/03/2020
27	HELENA DO CARMO MORAES DE SOUZA	0805653	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UFPI	04/05/2018	28/02/2020
28	MARIA BETHANIA DOS SANTOS ALMEIDA	0810550	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	UESPI	04/05/2018	28/02/2020
29	MAURO BEZERRA DE SOUSA	1434667	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA	UFPI	04/05/2018	30/03/2020

Portaria GSE/ADM Nº 0194/2018

Teresina (PI), 21 de maio de 2018

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS OBRAS COM IMPEDIMENTOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, DO MEC, NO ÂMBITO DA SEDUC/PIAUI.

O Secretário Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais normatizações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela gestão das obras estaduais com restrições e inconformidades constantes no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, Módulo Obras 2.0, com o objetivo de sanar todas as irregularidades de modo a tornar a SEDUC/PI apta a enviar o seu planejamento, PAR, bem como realizar novas pactuações com o Governo Federal, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- I - Listar todas as obras e respectivas restrições e/ou inconformidades;
- II - Identificar o tipo de pendência para encaminhamentos: documental e obra;
- III - Realizar visitas técnicas às escolas listadas para confirmar pendências, com registro fotográfico e emissão de relatórios para conhecimento geral;
- IV - Remeter os relatórios para as áreas técnicas com os objetivos de elaborar projetos de engenharia e respectivos orçamentos;
- V - Identificar fontes de financiamento das obras demandadas bem como a viabilidade da descentralização da execução dos serviços;
- VI - Realizar, quando necessário, reuniões técnicas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE com o objetivo de superar as restrições e inconformidades sanadas ainda pendentes de aprovação técnica por parte do concedente;
- VII - Apresentar ao Secretário relatório mensal demonstrando os avanços alcançados na ação.

§ 1º - A Comissão se reunirá sempre que for necessário, por solicitação de qualquer um dos seus membros, com o objetivo de analisar demandas apresentadas e apontar os encaminhamentos.

Art. 2º. A comissão de que se trata o artigo 1º será composta por membros representantes de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, na seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
José Dutra Ribeiro Filho	323.006-6	228.973.133-15
Alex Fabiano Alves de Freitas	015.248-0	446.915.723-68
José Felipe Almeida Cavalcante	069.464-9	274.296.793-15
Síclia Amazonas Soares Borges	298.475-0	450.744.373-34
Rafael Mendes de Carvalho	812.916-9	912.830.193-53
Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda	257.505-1	625.207.503-59

§ 1º - A Coordenação dos trabalhos da comissão será de responsabilidade da Superintendência de Gestão da SEDUC - SUPEG, representada pelo Senhor **José Dutra Ribeiro Filho**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 21 de maio de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação



Portaria GSE/ADM Nº 0195/2018

Teresina (PI), 21 de maio de 2018

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DA SEDUC/PIAUI.

O Secretário Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais normatizações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela gestão do processo de climatização das escolas públicas estaduais no âmbito da SEDUC/Piauí, com observância irrestrita à melhoria das condições de funcionamento das escolas e do processo de ensino e aprendizagem, bem como a otimização na aplicação dos recursos públicos, cabendo-lhe as seguintes atribuições;

- I - Realizar levantamento e listagem das unidades escolares com demanda para climatização, identificando aquelas que já se encontram aptas para recebimento e instalação dos equipamentos;
- II - Solicitar a entrega dos equipamentos para as escolas aptas;
- III - Solicitar, aos fornecedores, a instalação imediata dos equipamentos entregues;
- IV - Identificar as necessidades de intervenções na infraestrutura das escolas, de modo a torná-las aptas para o recebimento e instalação dos equipamentos, apontando as soluções e encaminhamentos devidos;
- V - Realizar o monitoramento de obras e/ou serviços relacionados à climatização nas escolas com recursos financeiros já assegurados, zelando pela agilidade na sua conclusão;
- VI - Apresentar ao Secretário relatório mensal demonstrando os avanços alcançados na ação.

§ 1º - A Comissão se reunirá sempre que for necessário, por solicitação de qualquer um dos seus membros, com o objetivo de analisar demandas apresentadas e apontar os encaminhamentos.

Art. 2º. A comissão de que se trata o artigo 1º será composta por membros representantes de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, na seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
José Dutra Ribeiro Filho	323.006-6	228.973.133-15
Alex Fabiano Alves de Freitas	015.248-0	446.915.723-68
José Felipe Almeida Cavalcante	069.464-9	274.296.793-15
Síclia Amazonas Soares Borges	298.475-0	450.744.373-34
Rafael Mendes de Carvalho	812.916-9	912.830.193-53
Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda	257.505-1	625.207.503-59

§ 1º - A Coordenação dos trabalhos da comissão será de responsabilidade da Superintendência de Gestão da SEDUC - SUPEG, representada pelo servidor **José Dutra Ribeiro Filho**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 21 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE ADM Nº 0197/2018

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto nº 11.434, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria GSE ADM nº 207/2015, de 10 de junho de 2015.

II - DESIGNAR os servidores, abaixo discriminados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle de gestão, no âmbito desta Unidade Gestora.

SERVIDOR	Matrícula
Mariécia Dantas Coutinho	158325-5
Maria do Rosário Alvarenga	108011-3
Ruth da Silva Pereira de Meneses	071981-1
Jailton dos Santos	157672-X
Luzaneide Maria Reis Rodrigues	093218-6
Francivaldo Sousa de Queiroz	317772-6
Geniele Marques Pereira	317104-3

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação

Diário Oficial



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

27

Portaria GSE Nº. 0793/2018

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Portaria GSE Nº. 0794/2018

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0733/2018	FRONTEIRAS	CEEP ENG. JOÃO MARTINS DO REGO	CESSAR PORT. 2343/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCIREZA DA SILVA ALENCAR SOUSA	315.095-0
0738/2018	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0240/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JÚLIA MARIA COELHO	103.641-6
0742/2018	TERESINA	CETI MARIA MELO - 2ª GRE	CESSAR PORT. 0317/18 DE DIRETOR(A)	HILLANA BARBOSA CALADO ARAÚJO COSTA DE CARVALHO	260.629-1
0753/2018	JAIOÍS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO ITEM II PORT. 0721/15 DE SUPERV. DE ENSINO(A)	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA	232.736-8
0757/2018	TERESINA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0005/17 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	KATIANA OLIVEIRA DIAS	143.471-3
0760/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. SINHA CARVALHO	CESSAR PORT. 1460/16 DE SECRETÁRIO(A)	JAIR ARAÇÃO DEMACEDO	075.721-7
0762/2018	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0661/18 DE SECRETÁRIO(A)	JEFFERSON CRAVEIRO COSTA	013.941.583-19
0763/2018	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ÁTILA LIRA	CESSAR PORT. 0873/15 DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	JONALDES GOMES ALVES	214.511-1
0769/2018	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESC. FAM. AGRIC. DOS COCAIS	CESSAR PORT. 1011/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALDANA MESQUITA FERREIRA	301.863-6
0773/2018	PICOS	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 2431/15 DE DIRETOR(A)	MARIA NEROLEIDE RODRIGUES LEAL RAMOS	105.247-X
0774/2018	PICOS	UNID. ESC. LANDRI SALES	CESSAR PORT. 1333/15 DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	MAGDA CRISTINA BEZERRA SOUSA	179.110-9
0775/2018	UNIÃO	UNID. ESC. IRLÂNIA MARIASIMPLICIO	CESSAR PORT. 2136/15 DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	MARIA DO CARMO CUNHA IRENE	084.409-6
0777/2018	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. PROF. JOSE LEANDRO DEUSDARÁ	CESSAR A PEDIDO PORT. 0508/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARLENEDIA SILVA MIRANDA	106.382-X
0780/2018	UNIÃO	UNID. ESC. PROF. ELISA SOUSA	CESSAR PORT. 3309/15 DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	HELJO RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	214.896-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0721/2018	OEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	CESSAR PORT. 1513/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDNALDO DE SOUSA LEAL	328.558-8
0722/2018	OEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	EDILENE ALVES DE SOUSA	323.604-8
0736/2018	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. NONATO VALENTE	CESSAR PORT. 1179/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA NICE FERREIRA CARVALHO	093.418-6
0737/2018	PARNAÍBA	UNID. ESC. SÃO FRANCISCO DOS CAPUCHINHOS	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	MARCIENE OLIVEIRA PEREIRA	109.499-8
0739/2018	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR PORT. 2344/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SAMARA PEREIRA DA SILVA	293.679-8
0741/2018	CAMPO MAIOR	CETI PROF. RAIMUNDO ANDRADE	DESIGNAR INTERINAMENTE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA GORETI ALVES SOARES	075.182-X
0743/2018	TERESINA	CETI MARIA MELO - 2ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	ROLAND TAVARES DA ROCHA	232.785-6
0744/2018	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 2ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	103.927-0
0745/2018	PAULISTANA	CEJA HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA ELINETE DE CARVALHO CAMPOS	106.666-8
0746/2018	ACAUÁ	UNID. ESC. ANTONIO RODRIGUES FILHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	GILBERTO JOSÉ DE SOUSA	105.245-4
0747/2018	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA SALOTTION MOURA SALOME	179.193-1
0751/2018	PRATA DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMANDO MOURA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ NILTON DA SILVA	327.848-4
0752/2018	CURRALINHOS	UNID. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	CESSAR PORT. 2674/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SILVIA KARLA RIBEIRO SOARES	327.885-9
0754/2018	SIMÕES	UNID. ESC. LUIZ LOPES DOS REIS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SILVANY REIS DE CARVALHO	325.189-6
0755/2018	ITAINOPOIS	UNID. ESC. MARIANO BORGES LEAL	CESSAR PORT. 0637/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ KELLY SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE	328.616-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

Portaria GSE Nº. 0795/2018

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0740/2018	PAULISTANA	CETI PAULISTANA	CESSAR PORT. 0599/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA APARECIDA AMORIM CERÍO	080.548-3
0756/2018	TERESINA	CETI ZACARIAS GÓES - LICEU - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO ARAUJO RODRIGUES	199.495-6
0758/2018	TERESINA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	MÁRCIA ARAÚJO GOMES	107.502-X
0759/2018	TERESINA	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM GOMES CALADO - 2ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CAMILA MARIA SANTOS COSTA RODRIGUES	327.633-3
0761/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. SINHA CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELIANE DA SILVA ALMEIDA	230.537-2
0764/2018	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ANTONIO DENEIVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELIS REGINA NUNES FIGUEIREDO	336.788-1
0765/2018	BARRAS	UNID. ESC. HAYDÉE LAGES MONTE (BARRERÃO)	CESSAR PORT. 2800/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DELTA SANTIAGO PEREIRA	327.409-8
0766/2018	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	STEFANY DOS SANTOS VIANA	327.438-1
0767/2018	BATALHA	UNID. ESC. MARIA MELO	CESSAR PORT. 1691/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA CLAUDIANA MACEDO DE SOUSA	323.099-6
0768/2018	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PALMIRA DE OLIVEIRA SOUSA NETO	328.475-1
0770/2018	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESC. FAM. AGRIC. DOS COCAIS	CESSAR PORT. 1927/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO	323.573-4
0771/2018	TERESINA	UNID. ESC. GABRIEL FERREIRA - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DJANICE VIEIRA DANTAS	114.970-9
0772/2018	MIGUEL ALVES	CETI CECILIA LACERDA	CESSAR PORT. 1861/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	324.310-9
0776/2018	UNIÃO	UNID. ESC. EZEQUIAS COSTA (NOVO NILO)	CESSAR PORT. 2451/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	327.870-X
0778/2018	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. PROF. JOSÉ LEANDRO DE LISDARÁ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DANIELA SANTOS LANDIM SILVA	329.082-4
0779/2018	UNIÃO	NEJA LUIS CARLOS BOA VISTA R. MONTEIRO E UNID. ESC. MARIA CASTELO BRANCO MEDEIROS	CESSAR PORT. 2652/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA PIRES COSTA	329.175-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 163

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 040/2018

Teresina, 22 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº034/2018, processo administrativo nº15105-235/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 034/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada FELIPE SANTANA MACHADO-EPP, CNPJ: 24.667.970/0001-03, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador

Of. 402

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 047/2018

Teresina, 25 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº035/2018, processo administrativo nº15105-235/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 035/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador

Of. 401

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PORTARIA Nº 16, DE 08 DE MAIO 2018.

ODIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º, itens “a” e “h” do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Revogar a **Portaria Nº 06, de 13 de fevereiro de 2015**, que constitui a Comissão de Revisão de Óbitos deste Hospital.

Art. 2º. Constituir a nova **Comissão de Revisão de Óbitos** e designar os membros abaixo relacionados para integrá-la:

1. Maria do Espírito Santo Almeida Moreira - Médica (Presidente);
2. Luciana Gonçalves da Silva – Enfermeira (Secretária);
3. Kaline Cardoso de Oliveira – Médica Intensivista (UTI)
4. Rosana Ferraz Moreira Saraiva – Enfermeira (UTI)
5. Rosa Maria Galvão Rodrigues Pinheiro – Médica
6. Talline Priscila Magalhães Jurity – Médica
7. Adolfo Batista de Sousa Moreira – Médico

Art. 3º. Os integrantes desta Comissão ficarão responsáveis pela elaboração e aprovação do Regimento Interno próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA Nº 141/2018 – GAB/SEADPREV, DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº I/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 04/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de

medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF GRUPO 02, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializados em todo Piauí, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, no dia 06/04/2018, págs. 132/133;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF GRUPO 02, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializados em todo Piauí, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº I/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 04/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF GRUPO 02, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializados em todo Piauí, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF GRUPO 02, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113, DE 21 DE MAIO DE 2018 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº 113 de 21 de maio de 2018 – Admitir no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, os acadêmicos em Ciências Jurídicas, **LEONARDO RODRIGUES DE JESUS e WARLYTTON VICTOR SARAIVA LEITE em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 02-05-2018.**

FERNANDO EULÁLION NUNES
Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos

Of. 693



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

PORTARIA Nº 013/2018

PORTARIA PRAD Nº 371/18 de 23 de maio de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00387/18;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 014/2011, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 2º – Autorizar o afastamento da Profª Me. **THAIS MARIA DE ARAÚJO PESSOA**, Matrícula nº 131285-5, Professor Assistente IV, Dedicação Exclusiva, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus “Clóvis de Moura”, na cidade de Teresina-PI, a fruição e gozo de 03(três) meses de Licença Capacitação, no período de: 12/03/2018 a 09/06/2018, referente ao período aquisitivo 04/04/2003 a 03/04/2013, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2018.

CUMpra-SE E Publique-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor Adjunto de Administração -PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 74



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Convênio nº 013/2018.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nuyane Sousa de Carvalho, matrícula nº 311063-0, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Convênio nº 013/2018, celebrado com a Associação Reabilitar, tendo como objeto Projeto abrindo os olhos para enxergar o mundo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

Marlenildes Lima da Silva
Secretária.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Convênio nº 013/2018.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vicente Luiz Santos Rufino Vieira, matrícula nº 318091-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Convênio nº 013/2018, celebrado com a Associação Reabilitar, tendo como objeto Projeto abrindo os olhos para enxergar o mundo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

Marlenildes Lima da Silva
Secretária.

Of. 75

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018-GAMIL

CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	Águas de Teresina Saneamento SPI - S/A
CNPJ DA CONTRATADA	27.157.474/0001-06
RESUMO DO OBJETO	Serviços de fornecimento de água tratada
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	08 / 05 / 2018
VALOR GLOBAL “ESTIMADO”	R\$ 132.595,46 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denilson do Rêgo Marques – Cel. PM contratante e Diego Rafael Dal Magro/Dir. Executivo e Ítalo Joffily Pereira da C. Neto/Dir. Presidente da contratada.

José Denilson do Rêgo Marques – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000912/18-91
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME.
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização do V Picos Fest Berro 2018 a realizar-se nos dias 13 e 14 de abril de 2018. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Edson Ferreira, Juliana Moraes, Firmino Paulo e Severo Eulálio.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2018
Valor Global: 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001045/18-80
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: realização da Festa do Trabalhador, com atrações musicais, no dia 30 de abril de 2018 na localidade Cajazeiras - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001046/18-92
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: realização da Festa do Trabalhador, com atrações musicais, no dia 1º de maio de 2018 na Localidade Usina Santana - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349.a/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	LUCIANO NASCIMENTO BRANDÃO
CPF DO CONTRATADO	644.568.113-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 10 de março de 2018.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELO CONTRATADO: LUCIANO NASCIMENTO BRANDÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314.d/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	ALFREDO RODRIGUES PERES FILHO
CPF DO CONTRATADO	768.095.953-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa, e que os efeitos do aditivo retroagem a data de 18 de março.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/05/18
VALOR GLOBAL	R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: ALFREDO RODRIGUES PERES FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001141/18-34
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ do Contratado: 27.068.845/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato realização do Festejo da cidade de Jurema, a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano no município de Jurema - PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Zé Santana e Francisco Lima.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2018
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: F & F SHOWS E EVENTOS LTDA – ME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001126/18-80

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): FR DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.

CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40

Resumo do Objeto do Contrato: realização do “**XXII Festival Junino Portuense**” – 2018, que acontecerá nos dias 23 a 25 de junho de 2018 em Porto do Piauí. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Júlio Arcoverde, Janaina Marques, Gessivaldo Isaías e Fábio Novo.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2018

Valor Global: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA

Pela Contratada: FR DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068.a/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000755/18-35

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: realização do III Pimenta Pop que acontecerá no dia 28 de março de 2018 no balneário Pimenta no município de Juazeiro do Piauí - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018

Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001110/18-24

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: realização do Festival Junino, nos dias 01 de junho a 31 de julho de 2018, no bairro Santo Antônio, com atrações musicais, no município de Teresina - PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Georgiano Neto, Themistocles Filho e João de Deus.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2018

Valor Global: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000994/18-00

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO REABILITAR. CNPJ 07.995466/0001-13. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Julio Arcoverde, Wilson Brandão, Themistocles Filho, Aluiso Martins, Dr. Hélio, Luciano Nunes, Lizie Coelho, Zé Santana, João Madison, Limma, Evaldo Gomes, Severo Eulálio, Fabio Novo, com o valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) para a realização do PROJETO ABRINDO OS OLHOS PARA ENXERGAR O MUNDO. Valor: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244- I0124; I0159; I0024; I0059; I0033; I0131; I0121; I0112, I0122, I0105; I0049; I0153; I0053. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2018.

MARLENILDES DA SILVA LIMA

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 075**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/18**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001189/18-02

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): G J S CASTRO - ME.

CNPJ do Contratado: 23.166.661/0001-97

Resumo do Objeto do Contrato: realização do Festival de Inverno de Pedro II, com tração musical, no dia 02 de junho do corrente ano no município de Pedro II - PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Lizie Coelho, Francisco Lima, Edson Ferreira e Fábio Novo.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018

Valor Global: 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: G J S CASTRO - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001192/18-42

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): AIRTON ALVES DE MENESES - ME.

CNPJ do Contratado: 16.791.978/0001-59

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais durante a programação do Festival de Inverno de Pedro II nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2018 no município de Pedro II - PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Wilson Brandão e Evaldo Gomes.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018

Valor Global: 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: AIRTON ALVES DE MENESES – ME.

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014099/16-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 177/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.004586-1 de 27/07/2012.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) adesivos de RIVASTIGMINA 15CM/ 27MG PATCH, para a paciente **MARIADO SOCORRO SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.854,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.135076/17-04
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 291/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001054-5.**
OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20 MG, para a paciente **MARIZETE ALVES PEREIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.105,44 (Um Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031911/16-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 405/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.010982-7.**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, para o paciente **TIAGO RODRIGUES DE BARROS.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.515,44 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030892/16-99
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 406/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006153-3.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, para a paciente **MARIA EDUARDA LIMA OLIVEIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 277,20 (Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031636/16-26
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 408/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007912-3.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) foscas de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG para a paciente **MARÇALINA PEREIRA MENDES.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.257,72 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034589-16-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 409/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.001.004122-6.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) foscas de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG para a paciente **ROSAMARIA COELHO RIBEIRO DOURADO.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.257,72 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.001246/18-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 91/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.013208-1.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) seringas preenchidas de ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML e 180 (cento e oitenta) seringas preenchidas de ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML, para a paciente **JOSILENE BORGES DE SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.741,78 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157340/17-24
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 112/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCO COM 200ML, para a paciente **ANAVIVIAN CARVALHO CAMPOS.**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)



EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,30 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157671/17-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 123/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 201.0001.001060-7.
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIASUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA DE MOURA**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148830/17-96
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 127/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIASUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA DE MOURA**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.150176/17-24
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 128/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.
OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIASUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **RITE DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148832/17-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 129/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 201.0001.001059-0.
OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIASUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.149126/17-97
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 130/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL** EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4.
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 1.230 cm² E 1.270 cm² e 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E



COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 cm² e 310 cm² e 270 (duzentos e setenta) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. FRASCOS COM 200ML, para a paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA. EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 5.772,60 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000899/18-75 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FABIANA SILVA VASCONCELOS
CPF: 875.236.803-30

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra F1, casa 04 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com a Promissária Compradora em 29 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000894/18-21 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: RUI BARBOSA DE SOUSA
CPF: 872.778.323-53

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra H1, casa 32 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000904/18-15 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUSA
CPF: 732.504.573-53

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra M1, casa 06 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000893/18-19 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 881.721.553-87

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra B1, casa 17 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com a Promissária Compradora em 29 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000645/18-58 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ERINELDA ASSUNÇÃO FERREIRA
CPF: 062.166.303-42

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 12, casa 33 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com a Promissária Compradora em 28 de Março de 2016, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 21 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI**

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000795/18-49 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: SANDRO DAS CHAGAS NUNES DOS SANTOS
CPF: 667.159.463-53

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 148, casa 26 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de novembro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 21 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000644/18-45 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO(a) COMPRADOR(a): FRANCISCA VALBENIS CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 748.710.053-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 01, casa 27 do Residencial Nova Theresina, firmado com a Promissária Compradora em 30 de Setembro de 2010, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 21 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000777/18-66 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ELSON FERREIRA LIMA

CPF: 054.792.843-20

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 137, casa 25 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000776/18-53 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JEFERSON PEREIRA DA SILVA

CPF: 041.372.503-08

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 151, casa 14 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de novembro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000710/18-05 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: PATRICIA DE OLIVEIRA MATOS

CPF: 042.885.386-29

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 24, casa 30 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com a Promissária Compradora em 30 de maio de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000649/18-99 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: POLICHENIA DE SOUSA RIBEIRO

CPF: 020.840.083-44

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 52, casa 23 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com a Promissária Compradora em 30 de Setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000892/18-06 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ERIVAN DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 841.718.203-91

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra L1, casa 07 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000895/18-34 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: DAMIÃO DENIS DA SILVA
CPF: 048.589.963-95

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra L1, casa 10 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000896/18-47 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: MARIA TEODORA RODRIGUES
CPF: 353.723.973-49

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra B1, casa 25 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com a Promissária Compradora em 29 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001005/18-90 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOÃO BATISTA OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 028.536.133-30

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 15, casa 09 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 24 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001001/18-90 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCO LUIZ DA COSTA SANTIAGO
CPF: 372.770.063-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 15, casa 28 do Residencial Jacinta Andrade, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 24 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001004/18-88 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO(a) COMPRADOR(a): JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE MORAIS
CPF: 626.254.703-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra 16A, casa 04 do Residencial Nova Teresina, firmado com o Promissário Comprador em 30 de março de 2010, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 24 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000907/18-43 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES PORTO DE SOUSA
CPF: 000.557.633-40

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra O1, casa 06 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 14 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000905/18-28 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ADALGIZO PLÁCIDO BATISTA JÚNIOR

CPF: 012.269.433-30

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra H1, casa 05 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 11 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000891/18-06 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FALCON RODRIGUES

CPF: 017.254.343-69

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra N1, casa 04 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000920/18-82 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 659.824.443-91

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra N1, casa 11 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000902/18-02 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ANTONIO DE PÁDUA MARTINS ARAUJO

CPF: 240.275.453-20

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra N1, casa 10 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000903/18-02 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: EDUARDO ANTONIO DE FREITAS
CPF: 534.994.093-72

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra M1, casa 09 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de junho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000931/18-94 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: LUIS AVELINO DE SOUSA NETO
CPF: 289.933.223-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra P1, casa 04 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000930/18-81 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: MARIA DO SOCORRO MENDES DA COSTA

CPF: 591.139.797-87

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra G1, casa 14 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com a Promissária Compradora em 29 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000929/18-67 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSÉ RONILSON DO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 704.527.093-34

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra O1, casa 07 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000928/18-54 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCA SORAYA DE SOUZA LIMA

CPF: 753.208.943-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra P1, casa 07 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com a Promissária Compradora em 30 de julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000927/18-41 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCO WASHINGTON OLIVEIRA

CPF: 005.428.103-28

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra R1, casa 15 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000926/18-39 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA

CPF: 789.578.503-68

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra H1, casa 26 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 30 de Julho de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANANO BRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000924/18-13 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: MAGNO ALVES DA SILVA PEREIRA
CPF: 981.823.153-87

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra G1, casa 22 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com o Promissário Comprador em 29 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de Maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000925/18-26 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: MARIA DE LOURDES LEMOS DE SOUSA ALVES

CPF: 028.391.593-05

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel residencial localizado na Quadra G1, casa 18 do Residencial Paulo de Tarso, firmado com a Promissária Compradora em 29 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preço nº 003/2018, Processos Administrativos nº 0050364/2017, 0047537/2017 e 0047554/2017, Lote Lote 01 - Reforma da Universidade Aberta - UAPI em Ribeiro Gonçalves-PI, Lote 02 - Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na U. E. João Macedo Filho, em Juazeiro-PI e Lote 03 - Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na U. E. Maria Neusa de Souza, em Francisco Macedo-PI. Fonte de Recursos: 16. EMPRESAS VENCEDORAS: Econsel Construções & Serviços (Lote 01), Beltech Construções e Instalações Ltda (Lote 02). O Lote 03 não foi cotado.

Teresina (PI), 25 de maio de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 068

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: INSTITUTO LEMANN, CNPJ Nº 13.691.751/0001-43.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0018852/2017

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Acordo de Cooperação nº 035/2017, datado de 25 de abril de 2017, cujo objeto é a execução conjunta do projeto "Gestão para a Aprendizagem", conforme detalhado no Edital de Seleção constante do Anexo II do referido termo, as seguintes alterações:

a) alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1.2, D, ficando a Secretaria de Educação, CONCEDENTE, responsável por assegurar o deslocamento (aéreo e/ou terrestre), alimentação e hospedagem, exclusivamente da equipe envolvida na formação de gestores.

b) alteração da CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.8, ficando a eleição do Fórum da Comarca de Teresina/PI, competente para dirimir eventuais controvérsias, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação -
Denis Fernando Mizne - Representante do INSTITUTO LEMANN.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0020591/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56.

OBJETO: Com base no Art. 57, da Lei nº 13.019/14 e Parágrafo Único do Art. 47, do Decreto Estadual nº 17.083/17, a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, RESOLVE realizar o presente termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 02/2018, cujo objetivo é a ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS - no que se refere aos dados bancários, ficando, pois, assim descrito: **Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 8990-7.**

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018

Teresina (PI), 23 de maio de 2018. **Hélder Sousa Jacobina - Secretário Estadual de Educação do Piauí.**

Of. 159

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 DO CONTRATO Nº 231/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 231/2017, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação da U.E Fontes Ibiapina, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, a partir da data 12/05/2018 até 11/07/2018, sendo o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0022325/2018.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	12/05/2018 até 11/07/2018
Data de assinatura do aditivo	16 de maio de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE UNIÃO/PICNPJ Nº 34.965.418/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051826/2017

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 2 (dois) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria de Jesus Sena Silva	100.996-6	40h
2. Maria do Carmo Mendes dos Santos	101.888-4	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 / 05 / 2018.

SIGNATÁRIO: Helder Sousa Jacobina - Secretário Estadual de Educação - Francisco das Chagas Silva Neri - Presidente da APAE de União-PI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 003/2018 celebrado entre SEED/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres- PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0008139/2018

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02(dois) servidor, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Regime	Sit.Funcional
SEED-PI PARA PREFEITURA				
01	Antônio da Cruz da Silva Melo	293384-5	20h	-
				-
PREFEITURA PARA SEED-PI				
01	Francisca Maria dos Santos	856.628.363-53	20h	-
				-
				-

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 / 04 / 2018

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí e Wilney Rodrigues de Moura - Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres- PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de nº 014/2018, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP, CNPJ 01.542.171/0001-05, publicado no DOE de nº 56 de 23 de Março de 2018, pag. 43.

1 - Onde se lê: NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

2 - Leia-se: NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

Teresina, 18/05/2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação do Estado do Piauí.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 002/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Fundação ASAS, CNPJ nº 04.961.474/0001-50

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 007/2017**, por mais **05 (cinco) meses**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/05/2018 à 30/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 31/05/2018 à 30/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio 2018

SIGNATÁRIOS: Pela **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina – Secretário Estadual de Educação; Pela **PARCEIRA:** Robert Martin Henri Hamers: Fundação ASAS, CPF nº 62611240353

Helder Sousa Jacobina
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 002/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 006/2017**, por mais **03 (três) meses**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/05/2018 à 31/08/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 31/05/2018 A 31/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio 2018

SIGNATÁRIOS: Pela **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina – Secretário Estadual de Educação; Pela **PARCEIRA:** Antônio Teófilo Pereira dos Santos – CPF nº 411.636.643-91 - Associação Judô Expedito falcão.

Helder Sousa Jacobina
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 011/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 0029234/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2016, por mais 01 (um) mês, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/05/2018 à 30/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 31/05/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio 2018

SIGNATÁRIOS: **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela **PARCEIRA:** Antônio Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão- AJEF

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí



EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 004/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 0027935/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – ACEP, CNPJ Nº 06.872.345/0001-11

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2017, por mais 01 (um) mês, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/05/2018 à 30/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 31/05/2018 à 30/06/2018.

DATADA ASSINATURA: 14 de maio 2018

SIGNATÁRIOS: **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **Pela PARCEIRA:** Raimunda Deuselena Andrade: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CPF: 239.850.203-10

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 005/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 0020382/2016.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ nº. 06.718.258/0001-04

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2017, por mais 01 (um) mês, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/05/2018 à 30/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 31/05/2018 à 30/06/2018.

DATADA ASSINATURA: 14 de maio 2018

SIGNATÁRIOS: **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **Pela PARCEIRA:** Pe. José Adairton de Jesus Coelho: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso.

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 004/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 0025702/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Fundação Santa Ângela, CNPJ nº. 07.447.808/0001-60

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 009/2017, por mais 01 (um) mês, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/05/2018 à 30/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 31/05/2018 à 30/06/2018.

DATADA ASSINATURA: 14 de maio 2018

SIGNATÁRIOS: **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **Pela PARCEIRA:** Nanete dos Santos Paraíso: Presidente da Fundação Santa Ângela.

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ **ATI.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.000848/18-20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 124/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/2017 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

FUNDAMENTO LEGAL Pregão Eletrônico Nº 091/2017 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Contrato em conformidade com Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV

CNPJ: Nº 06.553.481/0003-00.

CONTRATADA: Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda.

CNPJ: Nº 10.646.995/0001-16.

OBJETO: Fornecimento de solução de ambiente de virtualização (VMware), compreendendo licenciamento, subscrição, suporte técnico e créditos PSO, visando atender às necessidades da CONTRATANTE, conforme grupo e itens abaixo discriminados, da Ata de Registro de Preços nº 124/2017, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO:

Grupo /Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Grupo 01 / Item 01	Licença VMware vSphere 6 Enterprise Plus with Operation Manager for 1 processor com Suporte Production Support / Subscription for 3 years, ou versão mais recente. Marca: VMware. Modelo: vSphere 6 Enterprise Plus with Operation Manager	10	25.597,22	255.972,20
Grupo 01 / Item 03	Licença VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) com Suporte Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 year, ou versão mais recente. Marca: VMWARE. Modelo: vCenter Server 6 Standard for vSphere 6	01	36.300,00	36.300,00
Grupo 01 / Item 05	Crédito VMware PSO, com validade de 1 (um) ano. Marca: VMWARE. Modelo: PSO	344	385,00	132.440,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua última assinatura pelas partes, ressalvada a garantia da(s) licença(s), que será de 3 (três) anos, bem como a validade do(s) crédito(s) PSO, que será de 1 (um) ano, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 424.712,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e doze reais e vinte centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1329.

NATUREZA DE DESPESA: 449039.

FONTE DE RECURSOS: 017000100.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho.

Pela Interveniente: José Ricardo Pontes Bortes.

Pela Contratada: Jorge Henrique Dias de Oliveira

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 37/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000722/16 (16.537/2016).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado: 17.323.084/0001-05.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento, expirando em 23/08/2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 25 de maio de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 376



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 002/2015	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 69.034.668/0001-56
Resumo do objeto do aditivo	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019
Data de assinatura do Aditivo	04 de maio de 2018
Valor Global	R\$ 571.777,56
Ação Orçamentária	21101
Natureza da despesa	33.90.33
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: RODRIGO SALZANO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 006/2016	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 00.684.621/0001-31
Resumo do objeto do aditivo	Serviços de implantação do ambiente computacional, implementação, manutenção e suporte técnico vinculados ao SIGFácil, a fim de operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado do Piauí;
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	23 de maio de 2018 até 23 de maio de 2019
Data de assinatura do Aditivo	23 de maio de 2018
Valor Global	R\$ 860.000,00
Ação Orçamentária	21101
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JAMES NICOLAU MATOS


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

Of. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.001870/18-37
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPPI
CONTRATADO: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda
VALOR MENSAL: R\$ 70.115,99 (Setenta mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Parecer CGE Nº 006/2018, Parecer PGE/PLC Nº 601/2018 e Parecer Técnico nº 690/2018 – UNIGGP/SEFAZ-PI
FONTE DE RECURSO: 100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
PRAZO DE VIGENCIA: 05 de abril de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral
Of. 250

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
PROCESSO Nº AA.310.1.000409/18-06

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 004/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído (TSD), na localidade, PI- 236/ Povoado Jacaré, com extensão de 18,000 km, e na localidade Povoado Jacaré / Arraial, com extensão de 19,606 km, no total de 37,606km, no município de Arraial - PI. **ABERTURA:** 27/06/2018 às 09:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/16/17. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO**
CONCORRÊNCIA Nº 008/17
PROCESSO Nº AA.310.1.001533/17-90

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Concorrência nº 008/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de construção de 498 (Quatrocentos e noventa e oito), cisternas em concreto armado, no formato octogonal na zona rural dos municípios de Dom Expedito Lopes, João Costa, São João do Piauí, São José do Piauí e Dom Inocêncio-PI, foram consideradas classificadas as empresas: Umbuzeiro Ltda-EPP e Edenge – Edificações e Serviços Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Edenge – Edificações e Serviços Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 5.136.933,70 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) e 2º lugar: Umbuzeiro Ltda-EPP, **a) Valor Global:** R\$ 5.155.386,30 (cinco milhões, centos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), **b) Prazo de Execução** 04 (quatro) meses. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 099

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**
MÚLTIPLO ECT/DR/PI x PMPI – 2018
Nº 9912436499/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.028.1.001553/18
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2018**OBJETO:** Prestação pela ECT/DR/PI de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da CONTRATANTE (PMPI), mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.**CONTRATADA:** ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.**AMPARO LEGAL:** Art. 25, caput, c/c o art. 62, § 3º, II, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações.**ORIGEM DOS RECURSOS:** 00 (Recursos do Tesouro Estadual);**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** 23/02/2018 a 23/02/2023**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 98819-3691 - expediente: 08:00 às 13:00h.

Of. 151

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05034/2018.****ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PATRICIA RIBEIRO VICENTE.**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Patricia Ribeiro Vicente, a partir de 13 de abril de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003 **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.**PORTARIA PRAD Nº 374/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 73/2018**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI e a EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP. RESOLVE:** Art. 1º – Ficam designados os servidores **OCIMAM NUNES DO BOMFIM**, matrícula nº 269336-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula nº 177237-1, para exercer a função de Fiscal Substituto. As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR** (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05128/2018.

Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual do Professor Thiago Costa Santos Carriho Siqueira, publicado no DOE nº 87 do dia 10 de maio de 2018. **ONDE SE LÊ:** Os efeitos retroagirão a contar de 16 de abril de 2018. **LEIA-SE:** Os efeitos retroagirão a contar de 25 de abril de 2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04869/2017.

Conforme publicação do extrato de Dispensa de Licitação, para aquisição de 01 pulverizador agrícola com barras de 10,5 metros, mod. PJ 401, capacidade 400 litros, com a FUESPI e a EMPRESA ALPHA MAQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA, publicado no DOE nº 12 do dia 17 de janeiro de 2018. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 13.504,00 (Treze mil, quinhentos e quatro reais). **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 13.980,00 (Treze mil, novecentos e oitenta reais). **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03629/2018.

Conforme publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912352042/2014 – ECT e nº 028/2014 - FUESPI, publicado no DOE nº 92 do dia 17 de maio de 2018, DOU nº 97 do dia 22 de maio de 2017. **ONDE SE LÊ:** Prorrogar o prazo por mais 12 meses, de 26/06/2018 até 23/06/2019. **LEIA-SE:** Prorrogar o prazo por mais 12 meses, de 23/06/2018 até 23/06/2019. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa as empresas que solicitaram a reprodução gráfica do edital, planilhas orçamentárias e seus anexos, do certame em epígrafe, a saber: CONSTRUTORA NM LTDA, SOMA CONSTRUTORA LTDA, RM ESTRUTURAE PAVIMENTAÇÃO LTDA, GLENPRENDIMENTOS LTDA, VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA e aos demais interessados que revogou a suspensão do certame anteriormente citado e remarcou a data de abertura e recebimento dos documentos dos interessados, que queiram participar da licitação instaurada, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento dos respectivos lotes referente aos municípios de: Uruçuí – PI e José de Freitas – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às **09h00min, do dia 26 de junho de 2018**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 8.310.116,15 (oito milhões e trezentos e dez mil e cento e dezesseis reais e quinze centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 618

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que retificou, em 23 de maio de 2018, o **Aviso de Licitação no que tange ao valor, em consonância às Planilhas Orçamentárias da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018**, que tem como objeto Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no município de Cristino Castro - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. Data da abertura: dia 07 de junho de 2018 – às 09h00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empleitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 100/116/210. **Valor Previsto: R\$ 569.870,40 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 611

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que retificou, em 23 de maio de 2018, o **Aviso de Licitação no que tange ao valor em consonância às planilhas orçamentárias da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018**, que tem como objeto para iluminação da Av. José Cavalcante com instalação de três S/E's aérea trifásica de 30 KVA, com extensão de 1,597 KM e, iluminação do anel viário (Av. Perimetral, com extensão de 3,593 KM) no Município de Uruçuí - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. Data da abertura: dia 06 de junho de 2018, às 12h00min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empleitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16.208.15.451.0021.1383, no elemento despesa 44.90.51, na fonte 100/116/210. **Valor Previsto: R\$ 334.404,84 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 13h00min. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 613

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços de nº 022/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de Pavimentação em Paralelepípedo de 9.000 m² na zona rural do município de Barras - Piauí, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 001/2018, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. Data da abertura: dia 11 de junho de 2018 – às 12h30min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empleitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: programa atividade de 16.208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa: 4490.39, nas fontes: 100/116/210. Valor previsto R\$ 1.118.135,22 (Um milhão, cento e dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 13h30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 70,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 615

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/
2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM IMEPI/
INMETRO E SETRANS PARA
UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES A
RESPEITO DE VEÍCULOS**

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ – IMEPI/INMETRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 41.522.079/0001-06, com sede Administrativa na Av. Barão de Gurguêia, nº 3336 – Tabuleta – CEP 64.018-500, Cidade de Teresina/PI, representado neste ato por seu Diretor Geral Maycon Danylo Araújo Monteiro, brasileiro, casado, RG nº 2.233.063 SSP-PI, CPF nº 972.388.803-34, representando os interesses deste Instituto e do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA – INMETRO e a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS, Órgão da Administração Direta, CNPJ 08.809.355/0001-38, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo, Cidade de Teresina/PI, representado neste ato por seu Secretário Guilhermano Pires Ferreira Correa, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF: 478.994.253-87, representando os interesses deste, **doravante chamados de partícipes.**

CONSIDERANDO:

Que o INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ - IMEPI/INMETRO já iniciou pedido de cooperação com a Secretaria em 02 de abril de 2018, por meio do Ofício DIGEL nº 118;

Que o INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ - IMEPI/INMETRO realiza a fiscalização de cronotacógrafos de veículos automotores no Estado do Piauí;

Que a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS realiza a gestão de informações de tráfego de veículos, por meio de postos de fiscalização e sistema informatizados de controle;

Que atualmente a fiscalização dos cronotacógrafos dos veículos e as respectivas autuações, no Estado do Piauí, são realizadas presencialmente por servidores competentes do INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ - IMEPI/INMETRO e que a quantidade de servidores é insuficiente quando comparada ao número de veículos que trafegam no estado;

Que as Resoluções 532/2015 e 471/2013 regulamentam a fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento em estradas e rodovias, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

Que a Administração Pública está sujeita, dentre outros, ao princípio da eficiência, o qual requer adoção de mecanismos voltados à otimização da capacidade de fiscalização e operacional dos órgãos públicos, com vistas à adequada consecução de sua função;

Que, por meio de uma estratégia de utilização das informações do gerenciamento de tráfego obtidos por meio de postos de fiscalização e sistemas informatizados de controle que a Secretaria de Transportes possui, viabilizada pela conjugação de esforços entre os órgãos partícipes deste Acordo de Cooperação, torna-se possível a prestação do serviço de fiscalização de cronotacógrafos a cargo do INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ - IMEPI/INMETRO remotamente;

Que a adoção da utilização das informações dos veículos, obtidas pela base de dados da SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS, constituirá processo importante para o desenvolvimento e fortalecimento dos laços estabelecidos entre os órgãos, proporcionando a melhoria das condições de trabalho dos órgãos partícipes;

RESOLVEM:

Celebrar o presente Acordo de Cooperação visando a utilização das informações dos veículos (número de placa, RENAVAN, informações dos proprietários, dentre qualquer outro dado constante na base de dados

da SETRANS-PI) obtidas pelo gerenciamento de controle de tráfego de veículos, por meio de postos de fiscalização e sistemas informatizados de controle, para que este Instituto possa, com esses dados, programar gestão própria destas informações para verificar a regularidade dos cronotacógrafos dos veículos, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de informações pela SETRANS-PI ao IMEPI/INMETRO a respeito de veículos (número de placa, RENAVAN, informações dos proprietários, dentre qualquer outro dado constante na base de dados da SETRANS-PI), isto para que o IMEPI e o INMETRO possam programar gestão própria destas informações para verificar a regularidade dos cronotacógrafos dos veículos realizando fiscalização remota.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

Os acordantes, no âmbito de suas competências, comprometem-se a mobilizar esforços, a fim de atender aos interesses deste Acordo de Cooperação:

I - Incumbe à SETRANS-PI:

Disponibilizar ao IMEPI/INMETRO as informações dos veículos (número da placa, RENAVAN, proprietário e endereço) obtidas pelo gerenciamento de controle de tráfego de veículos, por meio de postos de fiscalização e sistemas informatizados de controle.

II - Incumbe ao IMEPI/INMETRO:

- Utilizar as informações para fins de fiscalização e controle;
- Fornecer as informações apenas ao INMETRO, aos demais órgãos vinculados e/ou a pessoas e empresas devidamente competentes, que farão o gerenciamento dos dados recebidos.
- respeitar o sigilo das informações;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO PRAZO

A disponibilidade das informações pela SETRANS-PI ao IMEPI/INMETRO terá início a partir da assinatura do presente Acordo de Cooperação, produzindo efeitos imediatos e terá duração até 31/12/2018, podendo as partes renovarem o presente Acordo de Cooperação a qualquer momento e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá ser modificado, a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

.CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS

O presente Acordo de Cooperação presume cumprimento do objeto e obrigações nele consignados, sem ônus para as signatárias; todavia, considerando que as informações a serem fornecidas são obtidas através da prestação de serviços por empresa contratada pela SETRANS/PI, caso a execução do presente Acordo demande algum incremento de serviços que impacte financeiramente no referido contrato, deverá ser previamente notificado o IMEPI/INMETRO para informar se ainda tem interesse na continuidade deste instrumento

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em três vias de igual teor e forma.

Teresina, 2 de maio de 2017.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
CPF nº 972.388.803-34/IMEPI/INMETRO

Guilhermano Pires Ferreira Correa
CPF nº 478.994.253-87/SETRANS-PI

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL "DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE" - PI

ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 01.1605/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL "DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE" - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio, 167, Centro, Amarante - Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 16.05.2017 o instrumento particular Nº 01.1605/2017, no qual ajustaram a aquisição de medicamentos comuns, medicamentos controlados e material hospitalar para o Hospital Regional "Dr. Francisco Ayres Cavalcante" - PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 16 de maio de 2018.

Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA - EPP
CNPJ 10.645.510/0001-70

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL "DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE" - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio, 167, Centro, Amarante - Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 2038, sala 02, Bairro Marquês, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.841.256/0001-27, neste ato representado por **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 023.726.253-30, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29.08.2017 o instrumento particular Nº 02/2017, no qual ajustaram a aquisição de medicamentos comuns, medicamentos controlados e material hospitalar para o Hospital Regional "Dr. Francisco Ayres Cavalcante" - PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 28 de janeiro de 2018.

Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

EXPANDIR DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ 23.841.256/0001-27

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL "DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE" - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio, 167, Centro, Amarante - Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.897.450/0001-21, com sede na Rua São José, nº 2271, bairro Comprida na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por **José Arimatéia Carvalho Júnior**, RG 1641752 SSP PI, CPF 900.530.363-37, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30.08.2017 o instrumento particular Nº 005/2017, no qual ajustaram a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Hospital Regional "Dr. Francisco Ayres Cavalcante" - PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 28 de janeiro 18.

Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

EXPANDIR DISTRIBUIDORA
CNPJ 27.565.232/0001-43

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL "DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE" - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio, 167, Centro, Amarante - Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARLOS A G DE OLIVEIRA ME (GLOBAL DISTRIBUIDORA DE PAPEL)**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Wenceslau Braz, Nº 5575, Apt Nº 02, Bairro Lourival Parente/Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.034.383/0001-40, neste ato representado por **CARLOS A. G. DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 786.552.263-00, doravante denominado



CONTRATADO, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30.08.2017 o instrumento particular Nº 004/2017, no qual ajustaram a aquisição de material de expediente, para o Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”- PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 21 de Maio 2018.

Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

CARLOS AGDE OLIVEIRAME
CNPJ 25.034.383/0001-40

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIO DE COZINHA PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL “DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE”-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio, 167, Centro, Amarante – Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 2038, sala 02, Bairro Marquês, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.841.256/0001-27, neste ato representado por **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 023.726.253-30, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30.08.2017 o instrumento particular Nº 005/2017, no qual ajustaram a aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha, para o Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”- PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 28 de janeiro 18.

Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

EXPANDIR DISTRIBUIDORA
CNPJ 27.565.232/0001-43

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL “DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE”-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio,

167, Centro, Amarante – Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UPDASILVA ENGENHARIA E CONTABILIDADE**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na R Alcides Freitas, 3175, Sala 06, Porenquanto, Teresina, PI, CEP 64003-080, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.565.232/0001-43, neste ato representado por **Uanderson Pereira da Silva**, RG 1450254705 SSP BA, CPF 037.988.725-89, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30.08.2017 o instrumento particular Nº 006/2017, no qual ajustaram a aquisição de serviços gráficos, para o Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”- PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 28 de janeiro 18.

Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

UPDASILVA ENG. CONT
CNPJ 27.565.232/0001-43

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 07/2017 CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL “DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE”-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio, 167, Centro, Amarante – Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO SERRAAZUL EIRELI LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rodovia BR 343, Km 501, Bairro Várzea, Cidade de Amarante, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.774.648/0001-40, neste ato representado por **MARCOS EVERARDO MEDEIROS DANTAS**, Sócio Gerente, portador da Carteira de Identidade nº 1740.144 SSP/PI, inscrita no CPF nº 848.530.263-0, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10.08.2017 o instrumento particular Nº 003/2017, no qual ajustaram a aquisição de combustíveis e derivados, para o Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”- PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 28 de janeiro 18.

Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

POSTO SERRAAZUL EIRELI LTDA
CNPJ 00.774.648/0001-40

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____



HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2018-CPL/HEDA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIP COMUNICAÇÃO

Considerando os termos da CARTA CONVITE acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o item licitado, com seu preço, a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
UNICO	CLIP COMUNICAÇÃO LTDA - ME	28.788.055/0001-27	Rua dezenove de novembro, nº 300, Sala 202, Centro, CEP: 64.000-470, Teresina/PI	78.000,00	Setenta e oito mil reais.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Parnaíba (PI), 24 de maio de 2018.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL
Of. 237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTEPLASE E SURFACTANTE)

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seus preços compatíveis com o de mercado, HOMOLOGO os itens licitados, com seus preços, a seguinte empresa:

Publicação de ERRATA de valor do ITEM 02 - SURFACTANTE e VALOR TOTAL LICITADO

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
01 - ALTEPLASE	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	07.222.185/0002-09	Rua Buriti dos Lopes, nº 399 - Bairro: São Pedro - CEP: 64.019-480 - Teresina, Piauí.	232.683,60	Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos.
02 - SURFACTANTE				287.700,00	Duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 520.383,60 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Parnaíba (PI), 25 de maio de 2018.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE KITS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA CIRURGIA DE VIDEOLAPAROSCOPIA

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seus preços compatíveis com o de mercado, HOMOLOGO os kits licitados, com seus preços, a seguinte empresa:

KIT	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
KIT 1	BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MÉDICOS LTDA	73.297.509/0001-11	Avenida Luís Pasteur, nº 4959, Parque Claret - Esteio/RS	46.766,34	Quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos.
KIT 2				42.010,06	Quarenta e dois mil, dez reais e seis centavos.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 88.776,40 (Oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Parnaíba (PI), 25 de maio de 2018.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL
Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 178/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 170/2018
Empresa: LUANA MOURA **Objeto:** Exame Histopatológico

Valor: 10.032,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 145/2018 – Dispensa de licitação nº 141/2018
Empresa: BRITO & FERREIRA LTDA **Objeto:** Dedetização

Valor: 34.112,94 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 180/2018 – Dispensa de licitação nº 172/2018
Empresa: ROSA BRANCA **Objeto:** Gênero perecível

Valor: 7.269,20 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 194/2018 – Dispensa de licitação nº 186/2018
Empresa: Dist. Dental Floriano **Objeto:** Medicamentos

Valor: 4.856,18 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 195/2018 – Dispensa de licitação nº 187/2018
Empresa: Dist. Dental Floriano **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 5.407,40 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 230/2018 – Dispensa de licitação nº 222/2018
Empresa: MAK TUB **Objeto:** Locação de auditório

Valor: 6.128,20 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ERRATA DE CONTRATO DE DISPENSA, NO CONTRATO DA EMPRESA KHRIS TEC, ONDE LÊ-SE O NUMERO DE CONTRATO Nº 0016/2018, PASSA A SER CONTRATO Nº 0015/2018. FICANDO O EXTRATO DE CONTRATO NA FORMA A SEGUIR:

ORIGEM: DISPENSA 0011/2018
CONTRATO Nº 0015/2018
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADO: KHRIS TEC
CNPJ: 09.470.570/0001-10

ORIGEM: DISPENSA 0011/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONCERTO DE EQUIPAMENTO (ANALISADOR BIOQUÍMICO E CENTRÍFUGA DE HEMATÓCRITO) DO LABORATÓRIO DO HJLM.
VALOR TOTAL: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), ONDE: R\$ 580,00 (CONCERTO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO) E R\$ 270,00 (CENTRÍFUGA HEMATOCRITO).
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018

Of. 092



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL – DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2016 – SDR/DCPR

Nº DO CONTRATO: 011/2016 – SDR/DCPR
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 7399-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial-BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.129.732/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2016, que passa a ter seus efeitos até o dia 27/09/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2018.
VALOR GLOBAL (R\$): 229.101,29
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Lima
CONVENIENTE: Ferdinand de Sousa Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017

NOME DO CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: Instituto Rio Piracuruca
CNPJ DO CONTRATADO: 07.713.067/0001-12.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/03/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47101
FONTE DO RECURSO: 100661001
VALOR GLOBAL: R\$ 284.554,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Desayev Meneses Fontenele pelo Instituto Rio Piracuruca.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 378

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 – DGPC/PI

NÚMERO DO PROCESSO DE ADESAO Nº AA.921.1.000129/18-76.
ADESAO ATA DE REGISTRO Nº 26/2017 DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - LIBERAÇÃO Nº 09/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
FUNDAMENTO LEGAL
CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.549/0027-29
CONTRATADO: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
CNPJ Nº 20.213.607/0001-67
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para os membros e servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí e também para colaboradores eventuais autorizados
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.260,12 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais, doze centavos).
FONTE DE RECURSOS: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Pela Contratada: ROGÉRIO RAMOS DE QUEIROZ

RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil

Of. 891

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Contratada:	06.718.225/0001-64
Processo Administrativo:	AA.337.1.001087/17-69
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula dezessete do contrato nº 34/2017, "DO PRAZO", prorrogando o prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de dezembro de 2017.
Valor Global:	R\$ 50.000,00
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Fábio Miranda Gomes

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI
Of. 460



PREFEITURAMUNICIPALDE SANTACRUZ DOS MILAGRES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA n. 001/2018-SRPP-MSCM**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 27/06/2018, às 08:30h, tendo como objeto: Prestação de serviços na elaboração de projetos técnicos especializados. **VALOR:** 3.361.175,47. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n Centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 24 de maio de 2018.
Marcello de Andrade Ferreira

Presidente da CPL

PREFEITURA DE SÃO JULIÃO-PI EXTRATO DO CONTRATO

8º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião. Contratado: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.897.917/0001-40. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA “dos prazos” para que o prazo para o **contrato de prestação de serviços contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula no município** – vigore por mais 180 dias, contados da assinatura deste, de acordo com o art. 57, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade a alteração posterior da Lei Federal 9.648/98.

9º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião. Contratado: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.897.917/0001-40. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA “dos prazos” para que o prazo para o **contrato de prestação de serviços contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula no município** – vigore por mais 180 dias, contados da assinatura deste, de acordo com o art. 57, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade a alteração posterior da Lei Federal 9.648/98.

São Julião – PI, 08 de setembro de 2017.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal
P. P. 23739

PREFEITURAMUNICIPALDE MONSENHOR HIPÓLITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Processo Administrativo Nº 051/2018. A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, comunica aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o município, mediante Convênio nº 021/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito e a Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI. Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI. Fone (0**89) 3433-1155, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou pelo sítio do TCE. Envelopes de Proposta e Habilitação: Recebimento: até às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2018. Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

Monsenhor Hipólito-PI, 23 de Maio de 2018.

VIRGÍLIO DE SÁ BEZERRA NETO
Pregoeiro
P. P. 23743

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURAMUNICIPALDE PARNAÍBA CENTRALDE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 05/2018 – PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AVENIDAS E RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME O PROJETO ELABORADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DATA DE ABERTURA: 28/06/2018, ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSO: 001/100/000 e 940/110/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Central Permanente de Licitações na Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 25 de maio de 2018. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 47 NOVOS BOXES NO MERCADO DA CARAMURU (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 13/06/2018 ÀS 09:30 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSO: 001/100/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 24 de maio de 2018. José Claudio Coutinho Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II, Município de Parnaíba-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOBA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA: ITEM 1 - REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 863991 E ITEM 2 - REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 863936, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DECLARANDO, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE O MESMO RESTOU FRACASSADO. PARNAÍBA (PI), 24 DE MAIO DE 2018. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-PARNAÍBA-PI.

P. P. 23742



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64.019-630 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 09h00min do dia 30 de maio de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

1 – Deliberação sobre composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia Porto-PI.

2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 23 de Maio de 2018.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração PORTO PI

Of. 032
3-2

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 11h00min do dia 30 de maio de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

1 – Substituição do Diretor Presidente;
2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração PORTO PI

Of. 034
3-2

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ nº 15.673.986/0001-38.

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito sob o CNPJ nº 15.673.986/0001-38, torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, concedeu a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉ-VIA – LP nº D000227/18 – 001255/18 contemplando as modificações de projeto para o empreendimento Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, localizado nos Municípios Lagoa do Barro, Dom Inocêncio e Queimada Nova-PI.

P. P. 23743

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Previa (LP), para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Raimundo de Oliveira Chagas, S/Nº, Distrito de Lagoa do Sucuruju, município de Pedro II/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23735

Agro Industrial Serra Vermelha S/A CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2018, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2017. 2. Deliberar sobre a redução do capital subscrito e integralizado 3. Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item “1” da ordem do dia acima (art.133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembleia.

Floriano (PI) 25 de maio de 2018

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

P. P. 23738

3 - 1



AVISO

A **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso** de Recursos Hídricos, para:
Dados do Empreendimento: Regularização de um poço tubular localizado na Margem Direita do Rio Parnaíba no Bairro Pirajá, no município de Teresina.

Denominação da Fonte – **THE 02-2017**

Localização Geográfica: Latitude – 05°04'26" Longitude – 42° 49'56"

Localização Hidrográfica: Bacia – Atlântico Sul N/NE Sub-Bacia Rio Parnaíba

Aquífero Piauí.

para reservar 2.993.760 m³/h ano para uso **Abastecimento Humano**.

Italo Joffily Pereira da Costa Neto
Diretor Presidente

AVISO

A **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso** de Recursos Hídricos, para:

Dados do Empreendimento: Regularização de um poço tubular localizado na Margem Direita do Rio Parnaíba no Bairro Pirajá, no município de Teresina.

Denominação da Fonte – **THE 03-2017**

Localização Geográfica: Latitude – 05°04'31" Longitude – 42° 49'53"

Localização Hidrográfica: Bacia – Atlântico Sul N/NE Sub-Bacia Rio Parnaíba

Aquífero Piauí.

para reservar 72.548,70 m³/h ano para uso **Abastecimento Humano**.

Italo Joffily Pereira da Costa Neto
Diretor Presidente

P. P. 23741

Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

53



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		26.871.949,00
Previsão Atualizada		26.871.949,00
Receitas Realizadas		3.454.333,16
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercício Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		26.871.949,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		26.871.949,00
Despesas Empenhadas		2.703.222,33
Despesas Liquidadas		2.015.848,73
Despesas Pagas		1.946.146,94
Superávit Orçamentário		1.438.484,43

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		2.015.848,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.120.135,49

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III = I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		114.395,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		216.286,58
Resultado Previdenciário (VI = IV - V)		-101.891,31

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Result Apurado	% em Relação
	AMF da LDO (a)	Até o Bimes. (b)	à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.579.659,27	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

Diário Oficial

54



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

DESPESAS TÍPICAS COM AÇÕES DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% Mínimo a Apli car no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo
		Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo
		Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	--LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL--	
		% Mínimo a Apli car Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema..... scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão..... 24/05/2018, 15:31:35

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAIQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

P. P. 23740



ASPE VENSOLBRAS E RENOBRA X GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.639/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico Chateau Fort, com 311,1MWp de potência instalada, composto das usinas Chateau Fort de 1 a 5, no município de São João do Piauí.

P. P. 23736

ARENOBRAS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.197/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico São João do Piauí, composto por uma usina com 63,3 MWp de potência instalada, no município de São João do Piauí.

P. P. 23737



ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A ABRIL DE 2018

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	186.785.319,60	
1- Pessoal Ativo	176.521.388,67	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	10.263.930,93	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	53.922.078,60	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	43.658.147,67	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.263.930,93	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I – II))	132.863.241,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		R\$ 132.863.241,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	R\$ 8.194.811.961,75	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)	1,62%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%	R\$ 163.896.239,25	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95% <1,90>	R\$ 155.701.427,27	

.....
Ana Lúcia Fortes Rebêlo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

.....
Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

.....
Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

.....
Themistocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ****ANEXO LXV****<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

REFERENCIA: JANEIRO/18 A ABRIL/18

R\$		
DESPESA COM PESSOAL – 1º Quadrimestre	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 132.863.241,00	1,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 163.896.239,23	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	R\$ 155.701.427,27	1,90
DÍVIDA	VALOR	%SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

Ana Lúcia Fortes Rebêlo
**RESPONSÁVEL PELA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ADITIVO 002

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 003/2018, faz saber que ADITIVA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do referido processo seletivo.

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1252	INDEFERIDA	SUBÍTEMS 3.2; 3.3; ITEM 4, SUBÍTEMS 4.1 LETRAS "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "L".

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 24 de maio de 2018.

Franklin Oliveira Silva
Diretor Geral do NEAD/UESPI

RESULTADO FINAL

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/18 - TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

DISCIPLINA: LÍNGUA LATINA II

POLO: ELESBÃO VELOSO

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	GRACIELE BARBOSA DA SILVA	APROVADO(A)
02	MARIA DE JESUS SOARES MACÊDO	CLASSIFICADO(A)
03	CARLA VALÉRIA SILVA LIMA DE MELO	CLASSIFICADO(A)
04	POLLYANNA RAQUEL COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
05	THIAGO FELICIO BARBOSA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
06	ROSELIA NERES DE SENA MARQUES	CLASSIFICADO(A)
07	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO ASSIS	CLASSIFICADO(A)
08	LAILA SUELLEN SANTANA CHAVES	CLASSIFICADO(A)
09	JULIMAR DE AGUIAR COSTA	CLASSIFICADO(A)

POLO: ITAINÓPOLIS

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ALCEANE BEZERRA FEITOSA	APROVADO(A)
02	ISAQUIEL JOSIAS MONTEIRO	CLASSIFICADO(A)
03	JOSE KELLI SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO(A)
04	MARIA TERESA GORETTE RODRIGUES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO(A)

POLO: PIO IX

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CLÉCIO DA SILVA HOLANDA	APROVADO(A)
02	KALINE MAIARE MOURA SATIRO	CLASSIFICADO(A)

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JOSÉ JOÃO DE CARVALHO	APROVADO(A)
02	LUCIANA DA CONCEIÇÃO ANCELMO	CLASSIFICADO(A)
03	RAFAEL FRANCISCO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
04	EDSON SILVA CARNEIRO	CLASSIFICADO(A)
05	FRANCILEIDE FIALHO BARBOSA	CLASSIFICADO(A)
06	AURENIVA DELBORA GOMES LEAL	CLASSIFICADO(A)
07	JERLANY DA PAIXÃO LOPES MARQUES	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

POLO: ÁGUA BRANCA

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ELIZANDRA DIAS BRANDÃO	APROVADO(A)
02	EDSON SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)

POLO: ANÍSIO DE ABREU

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	DENISE APARECIDA RODRIGUES DIAS	APROVADO(A)

POLO: BARRAS

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	LAYANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	APROVADO(A)
02	EDUARDO MAGALHAES SILVA	CLASSIFICADO(A)

POLO: BURITI DOS LOPES

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ANTONIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA	APROVADO(A)

POLO: CAMPO MAIOR

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	REJANE DA SILVA SOUSA	APROVADO(A)
02	RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	APROVADO(A)
03	FRANCISCA JOELMA DE ANDRADE PEREIRA CORDEIRO	CLASSIFICADO(A)
04	ALTINA CARVALHO LOPES MARTINS	CLASSIFICADO(A)

POLO: CANTO DO BURITI

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	FLÁVIA SOARES DO NASCIMENTO	APROVADO(A)

POLO: CORRENTE

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	RUTH ELIS PEREIRA QUEIROZ	APROVADO(A)

Diário Oficial

58



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

POLO: ESPERANTINA

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ELISANGELA PORTELA DA SILVA	APROVADO(A)

POLO: GILBUÉS

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ITANA SILVA CARVALHO	APROVADO(A)

POLO: INHUMA

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	NOEME DE JESUS SILVA FERREIRA	APROVADO(A)

POLO: JAICÓS

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ELMA FELIPE DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	APROVADO(A)

POLO: LUÍS CORREIA

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	KELCE LANIS LIRA DA SILVA	APROVADO(A)
02	MARIA ESTELY RODRIGUES TELES	CLASSIFICADO(A)
03	NORBELINA VIEIRA FONTENELE	CLASSIFICADO(A)

POLO: LUZILÂNDIA

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	HELENA MARAIA DE ARAUJO	APROVADO(A)
02	DALILA SILVA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	CLASSIFICADO(A)

POLO: MONSENHOR GIL

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	THAYANE NASCIMENTO FREITAS	APROVADO(A)
02	CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS	CLASSIFICADO(A)

POLO: OEIRAS

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MARENILDA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO(A)

POLO: PICOS

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MAURÍCIO PEREIRA BARROS	APROVADO(A)
02	WELLINGTON FEITOSA PINHEIRO	CLASSIFICADO(A)

POLO: PIRIPIRI

ORD.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA LIANA URQUIZA OLIVEIRA	APROVADO(A)
02	ESDRA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO(A)

POLO: SIMÕES

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	APROVADO(A)
02	ELANA GOMES RIBEIRO	CLASSIFICADO(A)
03	MARIA FRANCIELE LEAL PAIVA	CLASSIFICADO(A)

POLO: TERESINA

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	APROVADO(A)

POLO: UNIÃO

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	SHEILA REGINA DA SILVA ARAUJO SANTOS	APROVADO(A)
02	SHEILA MARIA FERREIRA PAZ	APROVADO(A)
03	ANTÔNIO ARTUR SILVA CANTUÁRIO	CLASSIFICADO(A)
04	MARJORY THABATA LIRA VIANA	CLASSIFICADO(A)
05	GRACINETE COSTA NUNES	CLASSIFICADO(A)

POLO: URUÇUI

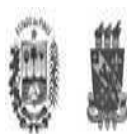
ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	VANESSA RODRIGUES PAZ	APROVADO(A)
02	RENNAN ALBERTO DOS SANTOS BARROSO	CLASSIFICADO(A)

POLO: VALENÇA

ORD.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIA ISLENY ALVES GOMES	APROVADO(A)

Teresina (PI), 25 de maio de 2018

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO (LATO SENSU), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/18

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para **PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO (LATO SENSU)**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - **EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/18**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DO RECURSO	SITUAÇÃO
1053	0118	INDEFERIDO (A)
1139	0119	INDEFERIDO (A)
1215	0120	INDEFERIDO (A)
1138	0121	DEFERIDO (A)
1115	0122	DEFERIDO (A)
1208	0123	INDEFERIDO (A)
1117	0124	INDEFERIDO (A)
1039	0125	INDEFERIDO (A)
1128	0126	INDEFERIDO (A)
1163	0127	INDEFERIDO (A)
0931	0128	INDEFERIDO (A)
0984	0129	INDEFERIDO (A)
1003	0130	INDEFERIDO (A)
1252	0131	INDEFERIDO (A)
0913	0132	INDEFERIDO (A)
1248	0133	INDEFERIDO (A)
1105	0134	INDEFERIDO (A)
1106	0135	INDEFERIDO (A)
1223	0136	INDEFERIDO (A)
0995	0137	INDEFERIDO (A)
1237	0138	INDEFERIDO (A)

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carn
Coordenador de Projetos e Documentação
NEAD/UESPI/UAB

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Diretor Geral
NEAD/UESPI/UAB

Of. 049

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (ME) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000-810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322	
--	---	--

RELATÓRIO ANUAL

DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGESPISA REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Senhores Acionistas,

O desenvolvimento do exercício de 2017, através das principais atividades da AGESPISA foi atípico, tendo em vista que, desde de sua criação, nos idos de 1962 e 1964, a empresa vinha funcionando plenamente em termos de estrutura administrativa até que, neste exercício findo em 31.12.2017, a Prefeitura Municipal de Teresina, alegando que não suportava mais as reclamações que lhe eram feitas pessoalmente, sendo que o Senhor Prefeito, na qualidade de Cessionário através de *Contrato de Programa*, sugeriu e foi aceito pelo Estado do Piauí, a subconcessão do Sistema de Abastecimento de Água do Município de TERESINA, passando, posteriormente, para a iniciativa privada após a realização de processo licitatório bastante tumultuado em função do resultado final, mas, devidamente autorizado pela Câmara Municipal de TERESINA do qual saiu vencedora a empresa Águas de Teresina que, atualmente, comanda toda a Zona Urbana da Capital, tendo, para tanto, celebrado o respectivo contrato, para doravante administrar o citado SAA.

Como consequência, considerando que a estrutura técnica e administrativa que era composta de 07 (sete) diretorias, com atuação, inclusive, em TERESINA, o Conselho de Administração da época, após justificativa plausível, o Presidente do Conselho de então, sugeriu ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a diminuição e adequação das Diretorias, no que foi atendido, tendo autorizado a supressão de 02 (duas) diretorias, a Diretoria Técnica e Diretoria de Gestão Comercial, no mês de agosto de 2017, ficando o seu organograma com apenas 05 (cinco) diretorias, a saber: Presidência, Financeira, Administrativa, Obras e Técnica e de Operações, conforme relato que segue, principalmente as que absorveram as atividades que têm relação com as suas atividades correlatas.

Entretanto, para cumprimento das formalidades legais preceituadas na Lei das Sociedades Anônimas, que orienta as atividades das Sociedades de Economia Mista, como é o caso desta empresa, estamos apresentando, através do presente Relatório, para o competente exame e considerações dos senhores acionistas, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, o Balanço do exercício de 2017, contendo as demonstrações de todas as peças exigidas pela citada Lei, ou seja, demonstrativos financeiros e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2017, devidamente acompanhados dos Pareceres Favoráveis dos Conselhos FISCAL e de ADMINISTRAÇÃO.



1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – DIPRE

A Diretoria da Presidência que tem como função principal o desenvolvimento das políticas da empresa voltadas para a obtenção das condições necessárias ao desenvolvimento normal das atividades ligadas à universalização do acesso a água potável e ao esgotamento sanitário no estado do Piauí, de modo particular nos municípios que administra através de concessão.

A Presidência está estruturada com 07 (sete) Assessorias: ASDEX, ASCOM, ASJUR, ASNOP, ASCIA, CPL e ASTIN, que, em função de seus desempenhos, implementaram, durante o ano de 2017, ações que merecem destaque conforme segue:

- A **Assessoria da Diretoria Executiva** atuou para garantir a administração estratégica no controle da emissão e recebimento de documentos, juntamente com o Diretor Presidente, supervisionando e controlando todos os atos administrativos para garantir um melhor desempenho tanto abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- A **Assessoria Jurídica** da empresa acompanhou a tramitação de inúmeros processos judiciais, no exercício de 2017, juntamente com o Escritório Almeida e Costa, sendo que a maioria destes é da esfera trabalhista e os demais das esferas da justiça;
- A **Assessoria de Comunicação** da AGESPISA atuou com vistas a garantia de visibilidade das ações da empresa, propiciando transparência à gestão e prestando conta aos seus usuários, principalmente quanto:
 - Produção de textos para divulgação nos meios de comunicação, organização de eventos, edição de material educativo sobre uso racional da água e registro de ações importantes da empresa em boletins e no Site da empresa e campanhas educativas;

A Assessoria de Normas e Procedimentos atuou quando necessário na estrutura organizacional da empresa quanto a construção de normas e procedimentos;

A Assessoria de Controle Internos e Auditoria atuou na fiscalização das normas internas da empresa;

- **Comissão Permanente de Licitação** realizou, no exercício de 2017, diversas licitações nas modalidades, convite, tomadas de preços, concorrências públicas e pregões presenciais.
- A **Assessoria de Tecnologia e Informação** atuou como apoio e suporte a toda empresa na manutenção e controle de suporte informático.

2. DIRETORIA FINANCEIRA – DIFIN

Durante o exercício de 2017, a Diretoria Financeira continuou exercendo um controle eficaz sobre os pagamentos efetivados por esta empresa. Em razão da necessidade de fazer funcionar os serviços de abastecimento de água e de esgotos, a DIFIN priorizou o pagamento de insumos e equipamentos essenciais à manutenção dos sistemas, como: produtos químicos, tubos, bombas, transportes, combustíveis, como também serviços de manutenção de rede, entre outros também considerados importantes para o seu funcionamento.

Entre as principais ações desenvolvidas pela DIFIN, no exercício 2017, destacamos as seguintes: cumprimento da tabela anual de pagamento de salários dos empregados de janeiro a dezembro, pagamento de férias; negociação e pagamento da ELETROBRÁS no valor total de R\$ 49.000.998,46, pagamento das despesas decorrentes dos investimentos com recursos próprios da AGESPISA tais como: expansão de rede, manutenção dos escritórios da AGESPISA em todo o estado, perfuração e manutenção de poços tubulares, entre outros; Pagamento de Taxas, Impostos e Tributos, INSS dos empregados no valor de 9.501.357,09; pagamento de IRPF, R\$ 13.329.857,50; pagamento de FGTS, R\$ 12.975.977,24. Outros pagamentos de empréstimos, planos de saúde e despesas jurídicas.

A Diretoria Financeira está sempre envidando esforços para assegurar a viabilidade financeira desta empresa, planejando com as demais diretorias uma programação das compras e aquisições de equipamentos e cumprindo os prazos dos pagamentos negociados.

3. DIRETORIA DE OBRAS E TÉCNICA – DIOTE

No exercício de 2017, a Diretoria de Obras e Técnica, buscou a universalização do acesso à água tratada, ampliação da coleta de esgoto sanitário e de uma prestação de serviços de qualidade à população Piauiense, com preservação do meio ambiente.

Neste período houve avanços significativos em todas as áreas, com priorização voltada para a melhoria da eficiência operacional da Empresa, por uma gestão de resultados com destaques para ações prioritárias, tais como:

• FLORIANO

SAA: Na cidade de FLORIANO foram executados serviços de impermeabilização em dois reservatórios de distribuição recém-contruídos, do Bairro Alto da Cruz, com capacidade de reserva de 800.000.00



litros, e do Morro do Tiro, com capacidade de 1.500,00 litros. Foi também dada funcionalidade a parte das obras de substituição de 12.500,00 metros de rede de distribuição de água em tubos de cimento amianto por tubos de PVC;

• PIRIPIRI

SAA – na cidade de PIRIPIRI foram concluídas várias interligações que ficaram pendentes na obra de ampliação do SAA executada em 2016. Foi feito ampliação de calçamento e meio fio. Foi também reforçada a segurança da área com cerca e mourões de concreto. SES – Foi dada continuidade das obras de implantação do SES de PIRIPIRI com execução de 90% da Estação de Tratamento de Esgoto. Foi iniciada a implantação da rede coletora. Esta obra é uma parceria com o Mistério das Cidades/CAIXA no valor de R\$ 22.165.858,00.

• PARNAÍBA

SAA – Em PARNAÍBA foi concluída a nova captação de água bruta com capacidade de 1.000l/s; Foi também concluída a implantação de 2.612,00 metros de adutora de água bruta de ferro fundido e diâmetro de 900mm, interligando a captação à estação de tratamento de água; Foi dado início a elaboração de projeto de setorização e automação do SAA de Parnaíba, com prazo de conclusão até julho de 2018; Foi dado início a elaboração de projeto de setorização e automação do SAA de PARNAÍBA, com prazo de conclusão até julho de 2018; também em Parnaíba foi implantada 3.400 metros de adutora e um sistema de bombeamento de água tratada para abastecer a localidade Olho D'Água, com recursos próprios no valor de R\$ 760.000,00; Foi elaborado um projetos de 16 km de adutora e estação elevatória para atender as localidades Km 06, Km 08, K12, Baixa da Carnaúba e Alto do São Cristóvão.

• PICOS

SAA – Em PICOS foram iniciadas as obras no bairro Belo Norte, com ampliação da rede, construção de um reservatório de 500.000 litros e poço, no bairro Passagens da Pedra com perfuração de poços e ampliação de rede no bairro Morada do Sol. Os recursos são do FGTS/CAIXA/Governo do Estado, no valor de R\$ 1.653.365,77.

• MURICI DOS PORTELAS, UNIÃO, ILHA GRANDE, GUADALUPE e AMARANTE SES

– A DIOTE, em parceria com a CODEVASF, concluiu e deu funcionalidade as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas cidades de ILHA GRANDE, UNIÃO e MURICI DOS PORTELAS. Foram feitas obras de implantação de ligações intradomiciliares e módulos sanitários nestas cidades, bem como em OEIRAS, RIBEIRO GONÇALVES e PORTO. O total já liberado para estas obras foi de R\$ 7.456.972,18 devendo ainda, serem liberadas outras parcelas em 2018.

• UNIÃO

SAA foi contratada e iniciada obra, com recursos próprios nessa cidade, no valor de R\$ 166.561,00 para executar interligações dos reservatórios e seccionamentos de rede com objetivo de melhorar o abastecimento na parte alta da cidade.

• BATALHA

SAA – foi contratada e iniciada uma obra para concluir um reservatório de 150m³ na parte alta da cidade com recursos próprios no valor de R\$ 270.085,00.

• COCAL

SAA foi concluída uma obra de ampliação em parceria com a FUNASA com execução de 800 ligações e 03 poços equipados.

• PIRACURUCA

SAA – em parceria com a FUNASA foi dado continuidade e praticamente concluída uma obra de melhoria do SAA no valor de R\$ 2.005.883,00 contendo um reservatório assente, Reservatório semi-enterrado 500m³, elevatória, 69 chicanas para o floculador, substituição do material filtrante, aplicação de lonas no decantador entre outros serviços no valor de R\$ 3.050.291,00.

• BARRAS

SAA – foi dado início aos preparativos para licitação de um projeto de implantação de uma nova estação de tratamento de água, uma adutora de água bruta e um reservatório elevado SES – foi dado continuidade às obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de BARRAS, em parceria com a FUNASA, no valor de R\$ 7.220.006,00.

• REGENERAÇÃO

SAA – foram contratadas e iniciadas obras de reforma dos reservatórios e casas de bombas dessa cidade, com recursos próprios no valor de R\$ 97.582,00.

• JARDIM DO MULATO

SAA – Foram concluídos os reservatórios Elevado de 100m³, na cidade de JARDIM DO MULATO, com recursos próprios, no valor de R\$ 293.304,78.

• SÃO PEDRO DO PIAUÍ

SAA – Foram concluídos os serviços e recuperação de dois reservatórios elevados, reforma no escritório local e reforma de 03 casas de bombas, na cidade de SÃO PEDRO DO PIAUÍ, com recursos próprios.

• PORTO

SAA – foram contratados e executados, com recursos próprios, no valor de R\$ 93.254,61, os serviços de recuperação do Reservatório elevado de concreto armado, com capacidade de 200³, na cidade de PORTO-PI.

• DEMERVAL LOBÃO

SAA – Foram contratados e executados os serviços de revestimento e impermeabilização de um reservatório de 100m³, naquela cidade, com recursos próprios, no valor de R\$ 29.901,13.

• JOSÉ DE FREITAS

Contratado e executado serviço de recuperação do escritório local da Cidade de JOSÉ DE FREITAS, com recursos próprios no valor de R\$ 46.512,26.



• TERESINA

Foram contratados e executados os serviços de recuperação de guarita e construção de um depósito de materiais hidráulicos, no Morro da Esperança, com recursos próprios no valor de R\$ 50.527,16.

4. DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DIOPE

A Diretoria de Operações procurou dar maior celeridade, eficácia e eficiência às decisões da empresa. Esta Diretoria passou a ter, por competência, o planejamento, a promoção, a supervisão, a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto, procurando sempre manter os sistemas em condições adequadas de funcionamento, assegurando dessa forma a demanda, a qualidade de água, bem como a coleta e a remoção adequada dos dejetos domésticos e industriais em todo o Estado.

Continuou investindo um valor de R\$ 1.500.000,00 em obras e serviços necessários para garantir o acesso à água de qualidade para a população dos sistemas operados para AGESPISA.

OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS:

- Perfuração de 07 poços nas cidades de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, CAMPINAS DO PIAUÍ, IPIRANGA, GILBUÊS, BAIXA DA CARNAÚBA, SANTA CRUZ DO PIAUÍ e BREJO DO PIAUÍ, somando um total de investimento de R\$ 313.944,22;
- Execução de ramais primários de energia em 13,8 KV, e redes compactas com subestações aéreas, para atender a diversos poços nas cidades de SÃO JOÃO DO PIAUÍ, UNIÃO, JOSÉ DE FREITAS, BATALHA, FRONTEIRAS E NOS BAIRROS FREI DAMIÃO e JACINTA ANDRADE, em TERESINA. O valor para estes investimento foi de R\$ 165.492,25;
- Construção de casa de bomba e urbanização em JOSÉ DE FREITAS, para novo poço, no valor de R\$ 28.039,39;
- Ampliação do SAA de FRANCINÓPOLIS. O valor para este investimento foi de R\$ 73.745,51;
- Recuperação de 179 conjuntos motorbomba submersos de poços tubulares, 13 motores centrífugos de eixo horizontal de captações superficiais pela equipe da SUMEL/DIOPE, e mais 102 conjuntos motorbomba recuperados pelos fabricantes, que atendem a diversos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela AGESPISA, totalizando R\$ 705.140,45;

- Recuperação de transformadores, manutenção dos filtros das ETA I e ETA IV e outras, totalizando R\$ 170.908,50;
- Através da Superintendência de Planejamento e suas Gerências de Dados Estatísticos e Planejamento Estratégico Setorial, são compiladas todas as informações referentes as atividades desenvolvidas pela AGESPISA, e encaminhadas aos órgãos externos de diagnósticos da prestação de serviços de saneamento básico, como Ministério das Cidades, Fundação Cepro, etc. Participação na Rede de Planejamento do Estado, e prestando informações às Prefeituras, para auxiliá-las na elaboração dos PMSB e sobre o ICMS Ecológico. E internamente, subsidiar as demais unidades da Empresa nas informações necessárias a cada setor;
- A Gerência de Eficiência Água e Energia, mesmo diante das dificuldades enfrentadas, tendo em vista o aumento das tarifas, a nova modalidade de cobrança tarifária (as bandeiras), a sazonalidade, atrasos nos pagamentos, o que gera multas, juros e correções, além de altos parcelamentos, tem conseguido, ao longo de suas atuações na Empresa, obtenção de economia nas contas de energia dos diversos sistemas operados pela Empresa. Isso está sendo possível através da seleção e ordenação das contas de energia, acompanhamento das despesas através de gráficos, dos serviços de instalação do sistema de automação, dos contratos de demanda com a ELETROBRAS, estudo para correção do fator de potência nas contas de alta tensão, monitoramento do consumo de energia nos maiores sistemas consumidores de energia e acompanhamento, através do programa SGE (Sistema Gerenciador de Energia), do consumo de energia de cada unidade, emitindo opiniões e apresentando sugestões de como trabalhar na redução do consumo de energia;
- A Gerência de Recursos Hídricos têm atuado na garantia da continuidade e qualidade da água produzida, para atender a população através de suas atividades rotineiras de manutenção, limpeza, piscicultura de bombas, reavaliação e testes de vazões. Além de ter perfurado no ano de 2017, 16 novos poços para suprir a demanda dos sistemas das cidades de PARNAGUA, CORRENTE, CURIMATÁ, AMARANTE e ALAGOINHA;
- Além da garantia da regularidade no abastecimento de água, essa diretoria têm garantido a qualidade da água fornecida à população, através da divisão do estado em 5 pólos pela Gerência de Controle de Qualidade, tendo realizado, em todo o Estado do Piauí inspeção e manutenção dos sistemas de cloração, limpeza e desinfecção de sistemas de tratamento, lavagem de reservatórios de distribuição, bem como uma média mensal de 514 coletas de amostras e análises físico-química e bacteriológica nos sistemas de abastecimento de água operados pela AGESPISA.

5. DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

Tendo como foco a administração dos talentos humanos a Diretoria Administrativa - DIRAD realizou atendimento preciso e incondicional aos empregados ativos e aposentados. Foram realizados, no intuito de readequar os servidores na empresa: foram realizados treinamentos, seminários, cursos, encontros e reuniões, objetivando resultados nos serviços postos à disposição



dos clientes, de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Sendo responsável, também, pelo gerenciamento de todos os contratos de Terceirização de Serviços Contínuos como: vigilância, prestadores de serviços administrativos e de manutenção, locação de veículos, compra de combustível, despesas com telefonia e material de expediente e informática.

A Diretoria Administrativa - DIRAD está estruturada juntamente com as superintendências: SUDAD e SUGEP, que durante o ano de 2017 desenvolveram ações a seguir discriminadas:

- Redução do quadro de Pessoal: foi implementado o Programa de Afastamento Incentivado (PAI) e o Programa de Incentivo Complementar (PIC), considerado exitoso, no qual conseguimos desligar 207 servidores, como resultado, obtivemos uma economia mensal na folha de R\$ 3.309.742,26. Todas as verbas rescisórias foram pagas;
- Reduzimos 910 contratados terceirizados, uma economia mensal em torno de R\$ 1.333.675,00;
- Reduzimos o quadro de Comissionados de 105 para 63, com economia mensal de R\$ 181.412,00;
- Realizamos 24 eventos treinamento tendo sido treinados 484 colaboradores com investimento de R\$ 52.097,60;
- Elaboramos, aprovamos e divulgamos o Código de Conduta Ética da Empresa;
- Reavaliamos os benefícios e os beneficiários dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Auxílio Creche e Auxílio Educação / Reabilitação;
- Realocamos os servidores da capital para outras unidades da AGESPISA, após a transmissão dos sistemas de águas e esgotos de TERESINA, para empresa vencedora Contrato de Subconcessão nº 01/2017;
- Fizemos revisão e redução dos contratos de locação de veículos; com economia mensal em torno de R\$ 80.000,00
- Diminuímos as linhas telefônicas fixa e móvel, com redução das despesas em torno de R\$ 5.000,00;
- Renegociamos e melhoramos o controle do contrato com o SINDATRA, com economia mensal em torno de R\$ 20.000,00;
- Recolhemos os móveis e equipamentos das áreas cedidas pela subconcessão a Águas de Teresina para futuro direcionamento das unidades do interior;

- Controlamos a entrada de Veículos na sede da empresa a adequação o estacionamento a real necessidade;
- Realizamos o inventário dos bens móveis e imóveis da capital e do interior;
- Ajustamos o sistema de estoque e inventario do Almoxarifado;
- Melhoramos a fiscalização e controle dos Contratos com Empresas Terceirizadas.

A Diretoria em questão conseguiu somando as ações relacionadas acima, foram desenvolvidas concomitantemente todas as outras atribuições conforme determina o Manual de Organização da Empresa.

CONCLUSÃO

Vale ressaltar, na oportunidade, que foram muitos os desafios enfrentados pela Diretoria Executiva desta Empresa na busca da excelência na prestação de seus serviços no exercício em comento. Se por um lado as limitações, principalmente financeiras, insistiram em dificultar a execução das atividades, por outro a confiança dos clientes/usuários nos serviços prestados pela AGESPISA nos estimulou e motivou ao longo dessa caminhada.

Na evidência de resultados que demonstram evolução, devem ser laureados, também, os servidores da AGESPISA que, com seus esforços diários, contribuíram para que chegássemos a resultados satisfatórios.

Por fim, não poderíamos deixar de reconhecer os esforços dos Governos Federal e Estadual, pelos apoios incondicionais, bem como das Prefeituras Municipais, que também colaboram com nossos esforços.

Teresina, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA DE CARVALHO FREITAS
Diretor de Operações

MARIA VILANI DA SILVA
Diretora de Obras e Técnica

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Financeiro

EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA
Diretora Administrativa

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente, interino



	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N Cabral CEP: 64.000-810- Teresina – PI Fone (86) 3216-6300 Fax (86) 3216-6322	
--	--	--

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

		Período base findo em:	
	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.791.030	5.374.225
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	197.989.332	216.404.478
Estoques	5	6.436.903	8.939.076
Impostos a Recuperar	6	2.057.307	1.811.967
Adiantamentos	7	3.604.205	3.609.757
Depósitos judiciais	16	27.648.814	25.966.258
Outros créditos a receber	8	12.934.742	12.897.592
Total do Ativo Circulante		256.462.333	275.003.353
Ativo Não Circulante			
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	77.581.897	69.652.973
Empréstimos compulsórios de combustíveis		211.115	211.115
Imobilizado	9	827.833.486	821.395.317
Total do Ativo Não Circulante		905.626.498	891.259.405
Total do Ativo		1.162.088.831	1.166.262.758

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

		Período base findo em:	
	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Passivo			
Passivo Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	42.747.805	182.268.062
Empréstimos e financiamentos	11	23.423.515	23.423.515
Obrigações tributárias	12	577.322.616	523.587.482
Obrigações sociais	13	1.024.789.422	895.005.349
Parcelamento de impostos	14	395.240	1.089.280
Parcelamento Cepisa	15	5.593.157	11.076.870
Total do Passivo Circulante		1.674.271.755	1.636.450.558
Passivo Não Circulante			
Parcelamento de impostos	14	343.457	508.296
Parcelamento Cepisa	15	-	27.515.708
Provisões para demandas judiciais	16	15.135.941	15.135.941
Total do Passivo Não Circulante		15.479.398	43.159.945
Patrimônio Líquido			
Capital social	17	813.112.320	717.511.548
Reservas de Capital		16.912.733	16.902.733
Prejuízos Acumulados		(1.549.164.824)	(1.361.633.495)
Subtotal do Patrimônio Líquido		(719.139.771)	(627.219.214)
Adiantamentos para futuro aumento de capital		191.477.449	113.871.470
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		(527.662.322)	(513.347.745)
Total do Passivo		1.162.088.831	1.166.262.758

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

		Período base findo em:	
	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Operações			
Receita Líquida	18	402.730.838	395.665.099
Custo dos serviços prestados	19	(322.174.476)	(318.426.001)
Lucro bruto		80.556.362	77.239.098
Despesas administrativas	20	(150.587.639)	(117.049.358)
Despesas comerciais	21	(23.847.978)	(27.485.622)
		(174.435.617)	(144.534.980)
Lucro operacional		(93.879.255)	(67.295.882)
Receitas financeiras	22	4.632.247	5.141.014
Despesas financeiras	23	(98.284.320)	(111.108.263)
Resultado financeiro líquido		(93.652.073)	(105.967.249)
Prejuízo líquido antes do IRPJ e CSLL		(187.531.328)	(173.263.131)
Prejuízo líquido do exercício		(187.531.328)	(173.263.131)
Prejuízo Líquido por ação do capital social no fim do exercício		(1,2422)	(1,1477)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

		Período base findo em:	
		31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo líquido do exercício		(187.531.328)	(173.263.131)
Resultado abrangente total do exercício		(187.531.328)	(173.263.131)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 Em reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Sub-total	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	717.511.548	13.474.460	(1.188.442.773)	(457.456.765)	92.905.756	(364.551.009)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	72.408	72.408	-	72.408
Doações recebidas	-	3.428.273	-	3.428.273	-	3.428.273
Créditos recebidos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	20.965.714	20.965.714
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(173.263.131)	(173.263.131)	-	(173.263.131)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	717.511.548	16.902.733	(1.361.633.496)	(627.219.215)	113.871.470	(513.347.745)
Aumento de capital ref. Acerto de contas Agespisa / Governo do Estado / Cepisa (Nota Explicativa 15)	95.600.772	-	-	95.600.772	-	95.600.772
Doações recebidas	-	10.000	-	10.000	-	10.000
Créditos recebidos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	77.605.979	77.605.979
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(187.531.328)	(187.531.328)	-	(187.531.328)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	813.112.320	16.912.733	(1.549.164.824)	(719.139.771)	191.477.449	(527.662.322)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(187.531.328)	(173.263.131)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	24.010.835	23.034.127
Ajustes de exercícios anteriores	-	72.408
Juros e variações monetárias sobre parcelamentos de impostos	146.945	162.480
Receita eventual gerada Acerto de contas Agespisa / Governo do Estado / Cepisa	(69.141.253)	-
Juros e variações monetárias sobre parcelamentos Cepisa	2.639.732	2.721.868
	(229.875.069)	(147.272.248)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) diminuição dos ativos:		
Contas a receber e demais recebíveis	10.486.222	(17.387.771)
Estoques	2.502.173	(107.322)
Impostos a recuperar	(245.340)	(251.627)
Adiantamentos concedidos	5.552	85.480
Depósitos judiciais	(1.682.556)	(264.444)
Despesas do exercício seguinte	(37.150)	(442.192)
Aumento (diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	1.570.964	14.395.760
Obrigações tributárias	53.735.134	66.732.525
Obrigações sociais	129.784.073	124.144.253
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	(33.755.997)	39.632.414
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(30.449.004)	(40.774.147)
Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	(30.449.004)	(40.774.147)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de parcelamentos de impostos	(1.005.825)	(2.144.797)
Amortizações de parcelamentos de serviços	(11.988.348)	(26.229.262)
Doações recebidas	10.000	3.428.273
Créditos para futuro aumento de capital	77.605.979	20.965.714
Caixa líquido oriundo das (usado nas) atividades de financiamentos	64.621.806	(3.980.072)
Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	416.805	(5.121.805)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.791.030	5.374.225
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.374.225	10.496.030
Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	416.805	(5.121.805)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Período base findo em:	
	31/12/2017	31/12/2016
1. RECEITA BRUTA	420.765.214	415.716.586
1.1 Prestação de serviços de água e esgoto	336.274.282	404.912.436
1.2 Outras receitas	84.490.932	10.804.150
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(324.060.690)	(322.400.040)
2.1 Custo dos serviços prestados	(299.328.374)	(296.642.200)
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(24.732.316)	(25.757.840)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	96.704.524	93.316.547
4. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(24.010.835)	(23.034.127)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	72.693.689	70.282.420
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM		
6. TRANSFERÊNCIA	4.632.247	5.141.014
6.1 Receitas financeiras	4.632.247	5.141.014
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	77.325.936	75.423.434
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1 Pessoal	148.538.568	117.526.814
8.1.1 Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	148.538.568	117.526.814
8.2 Impostos, taxas e contribuições	18.034.376	20.051.487
8.2.1 Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	18.034.376	20.051.487
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	98.284.320	111.108.263
8.3.1 Juros e atualização monetária	98.284.320	111.108.263
8.4 Remuneração de capitais próprios	(187.531.328)	(173.263.131)
8.4.1 Reservas de lucros	(187.531.328)	(173.263.131)
TOTAL VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	77.325.936	75.423.434

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro 2017

Em reais

1. Contexto operacional

A **Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA**, é uma sociedade por ações em regime de economia mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 2.281 de 27 de julho de 1962, e pela Lei Estadual nº 2.387, de 12 de dezembro de 1962. São objetivos sociais da Companhia:

- Formular a política geral de saneamento básico do estado do Piauí;
- Executar, implantar, complementar, ampliar e operar os serviços de águas e esgotos do estado, não subordinados a entidades autônomas;
- Constituir e participar de empresas em caráter local, para a administração de serviços de águas e esgotos, sempre que economicamente recomendável;
- Administrar, mediante convênio, serviços de águas e esgotos implantados por entidades públicas, federais ou municipais.

Em 08 de janeiro de 2007 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, a Lei de No. 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico, documento este denominado de Marco Regulatório para o Setor de Saneamento Básico.

1.1 – Principais concessões por município

Os serviços de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário geraram receita líquida de serviços no montante de R\$ 318.239.906 até 31 de dezembro de 2017 (R\$ 384.860.949 em 2016), decorrentes da prestação de serviços públicos no estado do Piauí. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atuava em 156 municípios e 101 povoados no estado do Piauí (175 em dezembro de 2016), em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário. Merecem destaque as 20 (vinte) maiores concessões de água e esgotos das quais a companhia é detentora:

Município	Faturamento Total em 2017 - em R\$	Quantidade de Economias	Vencimento da Concessão ou Termo de Compromisso
Teresina (*)	112.125.926	716.599	01/07/2047
Parnaíba	30.380.148	51.278	15/12/2031
Picos	16.513.995	24.814	03/04/2035
Floriano	13.065.498	20.840	06/07/2033
Piripiri	8.466.952	17.392	29/06/2034
Oeiras	5.117.476	7.752	VENCIDO
Bom Jesus	4.796.356	8.173	VENCIDO
São Raimundo Nonato	4.679.891	8.649	23/11/2034
Esperantina	4.177.501	8.070	VENCIDO
Corrente	4.116.660	6.242	22/12/2034
Piracuruca	3.796.958	8.047	04/06/2044
Barras	3.721.878	5.857	25/01/2035
Uruaçu	3.603.791	6.357	14/08/2033
José de Freitas	3.492.496	7.568	05/05/2035

Luis Correia	3.491.616	6.119	08/05/2036
Pedro II	3.437.329	8.426	29/11/2036
São João do Piauí	3.270.911	5.686	06/07/2033
Altos	3.248.580	6.549	30/11/2031
Valença do Piauí	3.175.840	6.338	30/11/2031
Água Branca	2.825.979	6.103	12/01/2035
Subtotal	237.505.778	74,6%	
Demais cidades e povoados	80.734.128	25,4%	
Total	318.239.906	100,00%	

(*) - Sub concedido a zona urbana, ficando na zona rural com 2.566 economias

1.2 – Transferência da concessão urbana do município de Teresina

Em 22 de março de 2017 foi firmado um contrato, entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA e a Águas de Teresina Saneamento SPE S/A, tendo como intervenientes anuentes o Município de Teresina, o Estado do Piauí e a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, para a subconcessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que estabelece a outorga dos serviços de implantação e operação das atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário do município de Teresina – PI, incluindo manutenção, conservação e exploração de tais serviços, bem como execução da respectiva gestão comercial, além de serviços complementares e demais serviços acessórios, no valor de R\$ 1.731.583.000 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais). Esse contrato tem como prazo de outorga de 30 (trinta) anos, com término previsto para 27 de junho de 2047. O valor pago ao Estado do Piauí montou a quantia de R\$ 160.130.000 (cento e sessenta milhões cento e trinta mil reais). Em 07 de julho de 2017 a Águas de Teresina Saneamento SPE S/A assumiu o comando integralmente do referido sistema deste município.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia estão apresentadas em reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

(b) Base de preparação

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil antes da aderência às normas internacionais de contabilidade, e, portanto, não contemplam estas.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.



2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, e aplicações financeiras que representam investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). Essas aplicações financeiras são apresentadas ao valor de realização, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.2 - Ativos financeiros

2.2.1- Classificação

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, sob as categorias de empréstimos e recebíveis e disponível para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

• Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de fechamento do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber.

2.2.2 - Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para a venda são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários classificados como disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido.

2.3 - Contas a receber de clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da prestação do serviço menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.4 - Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem aos custos de reposição ou valores líquidos de realização.

2.5 - Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos

2.6 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil, previstas para companhias estaduais de saneamento básico. As principais taxas estão mencionadas na nota explicativa nº 9.

2.7 - Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e outras contas a pagar e parcelamento de impostos e de fornecedores.

(a) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(b) Parcelamentos de impostos

Os parcelamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor registrado e o valor efetivo a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os parcelamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso da taxa de juros de mercado para o mesmo título de dívida caso este não fosse conversível, obtida junto à instituição financeira que o concedeu. Esse valor é registrado como passivo com base no



custo amortizado, até que esta obrigação seja extinta na conversão ou no vencimento do parcelamento.

Os parcelamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, em função do prazo de vencimento das parcelas.

(c) Apresentação pelo líquido

Passivos e ativos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos no balanço patrimonial se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8 - Impostos e contribuições a recolher e parcelamento de impostos e contribuições sociais

Atualizados pelos encargos financeiros até a data do balanço.

2.9 - Provisões

As provisões tributárias e demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

2.10 - Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

2.11 - Capital social

As ações são classificadas no patrimônio líquido.

2.12 - Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais monetárias são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo e de que serão auferidas. As mesmas são registradas como receitas de subvenções, no Resultado, durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar.

2.13 - Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia das transferências econômicas recebidas da União por força dos convênios firmados. A receita está apresentada líquida de impostos, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das faturas emitidas.

2.14 - Imposto de renda e contribuição social corrente e demais impostos federais

Os encargos do imposto de renda da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social determinados pelo regime do lucro real. No exercício, a Companhia não apurou lucro tributável para que fosse calculado os referidos impostos.

Os encargos de Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, como a seguir:

- Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP: alíquota de 1,65%; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS: alíquota de 7,60%.

3. Caixa e equivalentes de caixa

3.1 – Composição

Nos exercícios de 2017 e de 2016, a Companhia classificou seus títulos e valores mobiliários como caixa e equivalentes de caixa, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato com prazo original de vencimento inferior a 90 dias e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A composição desse grupo era a seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	263.339	302.453
Depósitos bancários em conta corrente	2.300.110	4.041.560
Aplicações financeiras	3.227.581	1.030.212
	<u>5.791.030</u>	<u>5.374.225</u>

3.2 – Movimentação das aplicações financeiras durante o exercício de 2017

	RS
Saldo em 31/12/2016	1.030.212
Novas aplicações	129.367.399
Rendimentos	151.444
Resgates	(127.321.474)
Saldo em 31/12/2017	<u>3.227.581</u>

Os ativos financeiros incluem somente valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

Diário Oficial



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

69

4. Contas receber de clientes e outros recebíveis

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Receíveis dos serviços de água e esgoto	350.217.628	340.265.574
Parcelamentos de conta de água e esgoto	(94.975.172)	(71.538.600)
Financiamentos de serviços	(43.973.667)	(31.673.818)
Arrecadação em processo de classificação	16.125.135	8.653.909
(-) Outros valores	(2.355.002)	(2.252.997)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(27.049.590)	(27.049.590)
Total de contas a receber de curto prazo	197.989.332	216.404.478
Não circulante		
Parcelamentos de conta de água e esgoto	79.883.440	71.949.960
Financiamentos de serviços	(2.301.543)	(2.296.987)
Total de contas a receber de longo prazo	77.581.897	69.652.973
Total geral de contas a receber	275.571.229	286.057.451

As contas a receber de clientes e demais recebíveis são provenientes dos faturamentos de serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário, além de parcelamentos de contas realizados junto aos consumidores. As contas a receber são mantidas apenas em Reais, não havendo contas a receber em moeda estrangeira.

5. Estoques

	31/12/2017	31/12/2016
Materiais em almoxarifado	6.436.903	8.939.076
	6.436.903	8.939.076

6. Impostos a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda Retido na Fonte - órgãos públicos	1.551.718	1.427.100
Cont. Social s/ Lucro Líquido (CSLL) - órgãos públicos	323.071	297.112
COFINS - órgãos públicos	77.888	-
PASEP - órgãos públicos	16.875	-
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) - pagamento indevido a compensar	17.531	17.531
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a recuperar	8.561	8.561
Imposto de Renda por estimativa a recuperar	9.361	9.361
Sesi - Parcelas PAEX pagas	14.016	14.016
Senai - Parcelas PAEX pagas	23.065	23.065
COFINS - Parcelas PAEX pagas	15.221	15.221
	2.057.307	1.811.967

7. Adiantamentos

	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamentos a Fornecedores		
Energia - Engenharia e Consultoria Ltda	2.253.000 (1)	2.253.000
Demais fornecedores	1.015.314	991.676
	3.268.314	3.244.676
Adiantamentos a empregados e empregados terceirizados		
Empregados	309.426	332.161
Prestadores de serviços - pessoa física	26.465	32.919
	335.891	365.080
	3.604.205	3.609.757

(1) Pagamento realizado em 20/07/2004 a Energia Engenharia e Consultoria Ltda. referente contrato firmado visando a revisão dos valores pagos pela Companhia para quitação dos débitos alusivos ao fornecimento de energia elétrica no período de outubro de 1989 a dezembro de 1994. Como o processo judicial entre a Companhia e a Cepisa ainda se encontra em fase de recursos, e por não se tratar de um direito líquido e certo, a administração da Companhia optou por manter o referido valor como adiantamento a fornecedores.

8. Outros créditos a receber

	31/12/2017	31/12/2016
Valores de convênios a receber		
Valores de contrapartida - Governo do Estado	10.684.778 (1)	10.684.778
Valores de contrapartida - Prefeituras	1.192.427 (2)	1.192.427
Materiais emprestados em convênios	716.441 (3)	716.441
Outros valores a receber	341.096	303.946
	12.934.742	12.897.592

(1) Contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e o Governo do Estado do Piauí proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(2) Contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e as Prefeituras dos Municípios beneficiados proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(3) Empréstimo de materiais de obras de convênios realizados a firmas construtoras para construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí.

Diário Oficial

70



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

9. Imobilizado

O imobilizado está assim distribuído:

	Taxas de Depreciação	2017		2016	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Em Operação					
Sistemas de abastecimento de água	2% a 10%	613.529.798	(303.825.052)	309.704.746	281.926.243
Sistemas de esgoto sanitário	2% a 10%	288.200.912	(92.477.644)	195.723.268	171.417.756
Fábrica de Biodiesel	2% a 10%	298.641	(125.802)	172.839	188.929
Bens de uso geral	10% a 25%	52.577.186	(28.491.645)	24.085.541	24.586.710
		<u>954.606.537</u>	<u>(424.920.143)</u>	<u>529.686.395</u>	<u>478.119.637</u>

Em Andamento

Sistemas de abastecimento de água	139.098.235	-	139.098.235	167.966.335
Sistemas de esgoto sanitário	150.559.195	-	150.559.195	169.627.799
Bens de uso geral	8.489.662	-	8.489.662	5.681.546
	<u>298.147.092</u>	<u>-</u>	<u>298.147.092</u>	<u>343.275.680</u>
	<u>1.252.753.629</u>	<u>(424.920.143)</u>	<u>827.833.486</u>	<u>821.395.317</u>

A mutação do imobilizado ocorrida entre os exercícios de 2016 e 2017 foi a seguinte:

Saldo em 31/12/2016	(+) Adições ocorridas	(+) Depreciações apuradas	(-/-) Transferências	Saldo em 31/12/2017
---------------------	-----------------------	---------------------------	----------------------	---------------------

Imobilizado Técnico

Custo Corrigido

Sistemas de abastecimento de água	568.795.007	9.711.204	-	35.023.587	613.529.798
Sistemas de esgoto sanitário	258.395.951	1.288.268	-	28.516.693	288.200.912
Fábrica de Biodiesel	298.641	-	-	-	298.641
Bens de uso geral	51.539.346	774.606	-	263.234	52.577.186
	<u>879.028.945</u>	<u>11.774.078</u>	<u>-</u>	<u>63.803.514</u>	<u>954.606.537</u>

Depreciação Acumulada

Sistemas de abastecimento de água	(286.868.763)	-	(16.956.288)	-	(303.825.051)
Sistemas de esgoto sanitário	(86.978.196)	-	(5.499.448)	-	(92.477.644)
Fábrica de Biodiesel	(109.712)	-	(16.090)	-	(125.802)
Bens de uso geral	(26.952.637)	-	(1.539.009)	-	(28.491.646)
	<u>(400.909.308)</u>	<u>-</u>	<u>(24.010.835)</u>	<u>-</u>	<u>(424.920.143)</u>

Imobilizado Técnico Líquido	<u>478.119.637</u>	<u>11.774.078</u>	<u>(24.010.835)</u>	<u>63.803.514</u>	<u>529.686.394</u>
-----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------	-------------------	--------------------

Imobilizado em Andamento

Sistemas de abastecimento de água	167.966.335	6.922.989	-	(35.791.089)	139.098.235
Sistemas de esgoto sanitário	169.627.799	8.188.267	-	(27.256.871)	150.559.195
Bens de uso geral	5.681.546	3.563.670	-	(755.554)	8.489.662
Total de Imobilizado em Andamento	<u>343.275.680</u>	<u>18.674.926</u>	<u>-</u>	<u>(63.803.514)</u>	<u>298.147.092</u>
Imobilizado Total	<u>821.395.317</u>	<u>30.449.004</u>	<u>(24.010.835)</u>	<u>-</u>	<u>827.833.486</u>

A maioria dos bens componentes do Ativo Imobilizado da Companhia foram dados em garantia de execução de causas judiciais.

As principais obras registradas nesse exercício de 2017 foram:

• Principais obras do sistema de abastecimento de água ocorridas em 2017 - por Município

Município	Exercício de 2017
Parnaíba	2.741.939
Teresina	2.013.927
Piracuruca	500.483
Piripiri	170.025
Floriano	209.992
Picos	271.445
Padre Marcos	106.441
	<u>6.014.252</u>
Outras obras	908.737
Total	<u>6.922.989</u>

• Principais obras do sistema de abastecimento de água concluídas em 2017 e transferidas para o Imobilizado em Serviço - por Município

Município	Exercício de 2017
Parnaíba	593.300
Teresina	33.362.463
Floriano	1.220.450
Picos	279.045
Subtotal	<u>35.455.258</u>
Outras obras	335.831
Total	<u>35.791.089</u>

• Principais obras do sistema de esgotamento sanitário ocorridas em 2017 - por Município

Diário Oficial



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

71

Município	Exercício de 2017
Barras	1.869.280
Piripiri	2.223.824
Pedro II	1.049.581
União	617.876
Teresina	598.045
Guadalupe	569.196
Amarante	228.783
Porto	224.879
	7.381.464
Outras obras	806.803
Total	8.188.267

- Principais obras do sistema de esgotamento sanitário concluídas em 2017 e transferidas para o Imobilizado em Serviço - por Município

Município	Exercício de 2017
Teresina	25.527.015
Oeiras	1.584.236
Ilha Grande	145.620
Total	27.256.871

10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar da Companhia estavam assim dispostas nas datas de encerramento de balanço:

	31/12/2017	31/12/2016
Programas por contrato	11.510.356	11.481.385
Fornecedores de materiais	6.266.081	5.192.215
Serviços prestados por terceiros	24.694.083	165.317.176
Depósitos e retenções contratuais	277.286	277.286
	42.747.805	182.268.062

Os saldos dos principais fornecedores por programa no ano de 2017 foram os seguintes:

Programa por Contrato

Nome do Fornecedor	31/12/2017
Servaz S/A	4.644.102
Ecobras	3.923.877
CR Construções Ltda.	771.794
Mendes Junior Trading Eng. S/A	740.084

Multiservice Eng. Ltda.	484.761
Geoplan - Consultoria Planejamento	156.475
SC2 Shopping Center Teresina Ltda.	122.736
Construtora Fidalgo	98.251
PAC Engenharia	89.277
Construtora Renata	71.626
Subtotal	11.102.982
Demais fornecedores (aproximadamente 40 cadastrados)	407.373
Total geral	11.510.356

Fornecedores de materiais

Nome do Fornecedor	31/12/2017
Bauminas Química N/Ne Ltda.	2.627.593
ARCH Química Brasil Ltda.	1.592.235
Gana Representações Com. e Importação	487.836
I2TEC - Materiais Elétricos Ltda.	270.412
R & H Comércio e Representação Ltda.	168.434
Norteste Equipamentos e Serv. Ltda.	161.514
Casa do Corte Ltda.	126.817
Hidroplast Indústria e Comércio	93.883
Portinari Distribuidora e Importação	84.257
SAT System Eletrônica Ltda.	69.000
Subtotal	5.681.981
Demais fornecedores (aproximadamente 160 cadastrados)	584.099
Total geral	6.266.081

Serviços prestados por terceiros

Nome do Fornecedor	31/12/2017
Centrais Elétricas do Piauí S/A	11.108.919,36
Limpel Serviços Gerais Ltda.	1.654.089,94
Mutual Serviços - ME	1.566.145,54
Belazarte Serviços Consultoria Ltda.	1.278.493,07
Prefeitura Municipal de Teresina	686.265,25
Realiza Construções Ltda.	682.842,15
CRC - Central de Recuperação de Crédito	676.069,66
IBM Global Services Ltda.	672.522,40
Brasão Vigilância e Segurança Ltda.	661.201,68
Consist Consultoria Sist. Repr. Ltda.	625.336,41
Subtotal	19.611.885
Demais fornecedores (aproximadamente 650 cadastrados)	5.082.198
Total geral	24.694.083

Diário Oficial

72



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

11. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2017	31/12/2016
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	23.423.515 (1)	23.423.515
	23.423.515	23.423.515

(1) A Companhia vem discutindo judicialmente a atualização cambial e os valores devedores dos contratos de financiamentos mantidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB.

12. Obrigações tributárias

	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições a recolher		
Programa de Integração Social (PIS)	85.420.953	78.094.371
Cont. p/ Financ. da Seguridade Social (COFINS)	346.113.428	312.638.975
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) s/ Faturas Energia Elétrica	106.529.813	94.955.342
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) s/ diferencial de alíquotas	35.231.795	32.630.493
	573.295.989	518.319.180
Impostos retidos a recolher		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pessoa física e jurídica	602.364	766.880
PIS/COFINS/CSLL retido	185.519	901.248
Imposto sobre Serviços (ISS) retido na fonte	1.065.198	1.524.076
INSS Retido s/ cessão de mão-de-obra de Terceiros Pessoa Física	2.173.546	1.976.100
	4.026.627	5.168.304
Taxas de Concessão		
Taxa de concessão da cidade de Teresina	-	99.999
	-	99.999
	577.322.616	523.587.482

Os valores das obrigações tributárias são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

13. Obrigações sociais

	31/12/2017	31/12/2016
Folha de pagamento e encargos		
Salários a pagar dos funcionários	8.306.380	779.604
Imposto de Renda retido na fonte (IRRF)	169.344.075	148.524.282
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	755.185.343	657.695.221
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.431.567	1.572.671
Multas CLT	7.601.523	7.401.671
Salário educação	8.645.125	8.254.312
Sesi	20.451.423	19.560.099
Senai	27.292.663	25.492.539
Consignações diversas a recolher	2.830.839	1.562.649
	1.001.088.939	870.843.048

Provisões

Férias e encargos	23.700.482	24.162.300
	23.700.482	24.162.300
	1.024.789.422	895.005.349

Os valores dos encargos das obrigações sociais são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

14. Parcelamentos de impostos

	31/12/2017		31/12/2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
FGTS - Ago/99 a Set/03	194.377	30.999	264.470	30.999
PAES II MP 303/2006 - 130 parcelas	(235)	9.324	640.677	-
INSS Proc.No. 61.419.313-3	201.098	303.133	184.134	477.297
	395.240	343.457	1.089.280	508.296

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2016	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2017
Circulante					
FGTS - Ago/99 a Set/03	264.470	(70.093)	-		194.377
PAES II MP 303/2006 - 130 parcelas	640.677	(734.156)	93.244	-	(235)
INSS Proc.No. 61.419.313-3	184.134	(201.576)	-	218.540	201.098
	1.089.280	(1.005.825)	93.244	218.540	395.240
Não Circulante					
FGTS - Ago/99 a Set/03	30.999	-	-	-	30.999
PAES II MP 303/2006 - 130 parcelas	-	-	9.324	-	9.324
INSS Proc.No. 61.419.313-3	477.297	-	44.377	(218.540)	303.133
	508.296	-	53.701	(218.540)	343.457
Total	1.597.576	(1.005.825)	146.945	-	738.696

15. Parcelamento Cepisa

Vide quadros demonstrativos das movimentações nas contas de passivo envolvendo a Cepisa:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Circulante	Não-Circulante	Circulante	Não-Circulante
Contrato Cepisa - 180 parcelas	-	-	827.954	9.995.879
Contrato Governo do Estado/Cepisa - 180 parcelas	-	-	960.399	16.944.597
Contrato 46/2012 - Cepisa	-	-	255.659	575.233
Parcelamento Cepisa/Agespisa No. 2015/0335	-	-	1.214.863	-
4o. Parcelamento Eletrobrás	-	-	133.626	(1)
5o. Parcelamento Eletrobrás	-	-	-	-
6o. Parcelamento Eletrobrás	-	-	7.684.368	-
Cepisa - Consolidação acordo 2017 - parte Contas de Energia	5.017.925	-	-	-
Cepisa - Consolidação acordo 2017 - parte Eficiência Energética	575.233	-	-	-
	5.593.158	-	11.076.870	27.515.708

Em 15 de dezembro de 2017, foi firmado um instrumento de acordo extrajudicial no formato tripartite entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A – Agespisa, Cepisa – Companhia Energética do Piauí e o Estado do Piauí. Nesse, foram reconhecidas ações ajuizadas pelas 03 (três) partes entre si, conforme quadro abaixo:

Valores reconhecidos no contrato firmado

Passivos da Agespisa para com a Cepisa (referente a 01 demanda judicial e 04 processos de parcelamentos)	R\$ 276.522.064
Ativos da Agespisa para com a Cepisa (referente a 02 demandas judiciais)	R\$ 175.903.368
Ativos do Estado Piauí para com a Cepisa (referente a 03 processos judiciais de créditos tributários)	R\$ 95.600.772

Foram promovidas as atualizações dos valores devidos pela Agespisa à Cepisa e reconhecido integralmente como receita o valor das demandas promovidas pela Agespisa contra a Cepisa. Feito o encontro de contas das demandas existentes entre as concessionárias, o Governo do Estado utilizou o crédito tributário reconhecido que possuía contra a Cepisa e amortizou a dívida da Agespisa. Esse valor amortizado foi de imediato convertido em ações societárias e aumentado a participação do Estado no capital da Agespisa. O quadro final referente a esse encontro de contas celebrado entre as 03 (três) partes apresentou-se da seguinte maneira:

Resumo do encontro de contas firmado

	RS
Passivos da Agespisa para com a Cepisa	(276.522.064)
Ativos da Agespisa para com a Cepisa	175.903.368
Saldo a favor da Cepisa contra Agespisa	(100.618.696)
Compensação de valores a pagar pela Cepisa junto ao Governo do Estado do Piauí	95.600.772
Saldo final líquido a pagar pela Agespisa	(5.017.925)

Contas da Cepisa (Movimentações das contas de passivo)			
Contas a pagar - gastos com Energia Elétrica	Contas a pagar - Parcelamentos contas de energia	Contas a pagar - Parcelamentos contas de eficiência energética	Total a pagar
152.200.140	-	29.243.962	181.444.102
(141.091.221)	141.091.221	-	-
<u>11.108.919</u>	<u>141.091.221</u>	<u>29.243.962</u>	<u>181.444.102</u>
-	98.904.711	7.282.171	106.186.881
<u>11.108.919</u>	<u>239.995.931</u>	<u>36.526.133</u>	<u>287.630.983</u>
-	(152.466.356)	(22.861.779)	(175.328.134)
<u>11.108.919</u>	<u>87.529.576</u>	<u>13.664.354</u>	<u>112.302.849</u>
-	13.089.120	(13.089.120)	-
<u>11.108.919</u>	<u>100.618.696</u>	<u>575.233</u>	<u>112.302.849</u>
-	(95.600.772)	-	(95.600.772)
<u>11.108.919</u>	<u>5.017.925</u>	<u>575.233</u>	<u>16.702.077</u>

Quadro demonstrativo da receita líquida apurada nessa operação

	RS
Despesa da atualização monetária do débito da Cepisa na Agespisa - Contas de Energia	98.904.711
Despesa da atualização monetária do débito da Cepisa na Agespisa - Parcelamentos	7.282.171
Registro da receita da atualização monetária do crédito da Cepisa na Agespisa - contas de Energia	(152.466.356)
Registro da receita da atualização monetária do crédito da Cepisa na Agespisa - Parcelamentos	(22.861.779)
Receita líquida apurada no registro do contrato	(69.141.253)

Resumo Geral do saldo

	RS
Saldo antes do registro do acordo	181.444.102
Receita líquida obtida pela Agespisa com o registro do acordo	(69.141.253)
Aumento de capital com parte devida pela Cepisa ao Gov. Piauí	(95.600.772)
Saldo final global do débito da Agespisa na Cepisa	16.702.077

Diário Oficial

74



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos mantidos junto a Cepisa estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2016	(-) Adições (quitação das contas de energia)	(-) Amortizações	(-) Receita de consolidação do acordo	(-) Aumento de Capital Gov. Estado	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2017
Circulante								
Contrato Cepisa - 180 parcelas	827.954	-	(1.876.094)	-	-	1.198.889	(150.748)	-
Contrato Governo do Estado/Cepisa - 180 parcelas	960.399	-	(2.203.126)	-	-	1.440.843	(198.116)	-
Contrato 46/2012 - Cepisa	255.659	-	(255.659)	-	-	-	-	-
Parcelamento Cepisa/Agespisa No. 2015/0335	1.214.863	-	(609.464)	-	-	-	(605.399)	-
4o. Parcelamento Eletrobrás	133.626	-	-	-	-	-	(133.626)	-
6o. Parcelamento Eletrobrás	7.684.368	-	(7.044.004)	-	-	-	(640.364)	-
Cepisa - Consolidação acordo 2017 - Contas de energia	-	141.091.221	-	(53.561.645)	(95.600.772)	-	13.089.120	5.017.925
Cepisa - Consolidação acordo 2017 - Eficiência energética	-	-	-	(15.579.608)	-	-	16.154.842	575.233
	11.076.870	141.091.221	(11.988.348)	(69.141.253)	(95.600.772)	2.639.732	27.515.708	5.593.158
Não circulante								
Contrato Cepisa - 180 parcelas	9.995.879	-	-	-	-	-	(9.995.879)	-
Contrato Governo do Estado/Cepisa - 180 parcelas	16.944.597	-	-	-	-	-	(16.944.597)	-
Contrato 46/2012 - Cepisa	575.233	-	-	-	-	-	(575.233)	-
4o. Parcelamento Eletrobrás	(1)	-	-	-	-	-	1	-
	27.515.708	-	-	-	-	-	(27.515.708)	-
Total	38.592.578	141.091.221	(11.988.348)	(69.141.253)	(95.600.772)	2.639.732	-	5.593.158

16. Provisões para demandas judiciais

Refere-se a diversos processos relativos a reclamações trabalhistas e indenizações, provisionadas com base em estudos promovidos pela Assessoria Jurídica da Companhia. Os saldos apresentavam-se com os seguintes valores:

	31/12/2017	31/12/2016
Provisões para demandas judiciais		
Questões trabalhistas	10.918.003	10.918.003
Processo No. 001.00.011 Agepsipa / Cepisa	560.389	560.389
Outras contingências	3.657.548	3.657.548
	15.135.941	15.135.941

Depósitos judiciais

Judiciais	(27.648.814)	(25.966.258)
	(27.648.814)	(25.966.258)

(=) Saldo Líquido	(12.512.873)	(10.830.317)
-------------------	---------------------	---------------------

17. Patrimônio líquido

17.1 - Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está representado pelas seguintes ações assim distribuídas:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Ordinárias	150.967.341	99,13%	150.967.341	99,13%
Preferenciais	1.319.010	0,87%	1.319.010	0,87%
	152.286.351	100,00%	152.286.351	100,00%

As ações preferenciais têm direito a prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos, de 6% ao ano e prioridade no caso de liquidação e no reembolso do capital sem direito a prêmio, bem como participação, sem restrições no aumento do capital e decorrentes da capitalização de recursos e lucros.

O Governo do Estado do Piauí é o acionista majoritário e participa em 31/12/2017 com 98,74% (mesmo percentual em 31/12/2016) e a União Federal participa em 31/12/2017 com 1,17% (também, mesmo percentual em 31/12/2016). Os demais 0,09% de ações ordinárias estão divididas entre prefeituras e pessoas físicas.

17.2 - Reserva de capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia neste e em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada apenas para aumento de capital

17.3 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Compreende dos valores recebidos do Governo do Estado do Piauí (acionista majoritário), durante o exercício social de 2017 e que deverá ser capitalizado no exercício social de 2018.

18. Receita líquida

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas de serviços de abastecimento d'água		
Direta do serviço		
Tarifa residencial	255.297.832	305.251.436
Tarifa comercial	27.196.743	34.273.099
Tarifa industrial	9.023.912	12.518.269
Órgãos públicos	22.210.551	27.831.795
	313.729.039	379.874.600
Indiretas do serviço		
Ligações	1.532.767	1.922.215
Acrescimo por pontualidade	7.088.405	11.606.282
Relações e sanções	1.991.717	2.202.614
Contribuição para hidrometria	107.628	33.182
Ampliações	1.101	270
Outras receitas indiretas	2.957.200	3.324.389
	13.678.818	19.088.952
Total das receitas serviços de abastecimento d'água	327.407.856	398.963.552
Receitas de serviços de esgotos		
Direta do serviço		
Tarifa residencial	17.596.723	20.979.190
Tarifa comercial	6.923.670	10.129.225
Tarifa industrial	1.198.083	2.135.944
Órgãos públicos	3.425.008	4.854.665
	29.143.484	38.099.024
Indiretas do serviço		
Ligações	49.154	69.294
Ampliações	58.851	-
Outras receitas indiretas	171.339	280.884
	279.344	350.178
Total das receitas de serviços de esgotos	29.422.828	38.449.203
Total do faturamento bruto de água e esgoto	356.830.685	437.412.755
Demais receitas		
Repasse da união federal	15.047.219	10.593.830
Locação de imóveis	-	35.888
Receita de Acerto de contas Agepsipa / Governo do Estado / Cepisa	69.141.253	-
Outras receitas	302.460	174.431



	<u>84.490.932</u>	<u>10.804.150</u>
Total das receitas brutas	441.321.616	448.216.904
(-) Deduções sobre receitas		
COFINS sobre receitas	(14.667.804)	(16.474.735)
PIS sobre receitas	(3.366.572)	(3.576.752)
Cancelamentos e descontos	(20.556.403)	(32.500.318)
Total	(38.590.778)	(52.551.805)

Receita operacional líquida	<u>402.730.838</u>	<u>395.665.099</u>
------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Resumidamente a composição da Receita, segregando-a entre diretas e indiretas é a seguinte:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita líquida de serviços	318.239.906 (1)	384.860.949
Demais receitas	84.490.932	10.804.150
Receita operacional líquida	<u>402.730.838</u>	<u>395.665.099</u>

(1) A redução da receita líquida de serviços ocorrida no exercício de 2017 deu-se em função da transferência da concessão urbana da cidade de Teresina para a Águas de Teresina Saneamento SPE S/A (vide notas explicativas 1.1 e 1.2).

19. Custo dos serviços prestados

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Sistema de abastecimento de água		
Despesas com pessoal	(59.715.370) (1)	(50.675.782)
Despesas com material	(6.092.852)	(5.463.956)
Serviços de terceiros	(41.263.126)	(39.847.888)
Despesas gerais	(209.339)	(77.420)
Depreciações e amortizações	(16.891.813)	(15.699.283)
	<u>(124.172.500)</u>	<u>(111.764.328)</u>

Sistema de esgoto sanitário		
Despesas com pessoal	(1.215.113) (1)	(1.680)
Despesas com material	(642.374)	(106.914)
Serviços de terceiros	(4.579.986)	(5.330.401)
Despesas gerais	(149)	(2.143)
Depreciações e amortizações	(5.579.624)	(5.693.864)
	<u>(12.017.246)</u>	<u>(11.135.002)</u>

Unidade da estrutura orgânica		
Despesas com pessoal	(100.690.495) (1)	(86.089.596)
Despesas com material	(16.121.637)	(19.121.797)
Serviços de terceiros	(68.335.672)	(89.593.895)
Despesas gerais	(469.697)	(337.592)
Depreciações e amortizações	(367.228)	(383.791)
	<u>(185.984.729)</u>	<u>(195.526.670)</u>

Total geral dos custos dos serviços prestados	<u>(322.174.475)</u>	<u>(318.426.001)</u>
--	-----------------------------	-----------------------------

(1) O aumento da despesa com pessoal observado deu-se em função do Programa de Demissão Voluntária (PDV) realizado pela companhia realizado em 2017. Ao todo 247 (duzentos e quarenta e sete) colaboradores das áreas de operação e administrativa aderiram ao programa. Os recursos que custearam tais gastos foram integralmente aportados pelo Governo do Estado, e estão registrados como créditos para futuro aumento de capital no balanço da companhia.

20. Despesas administrativas

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Despesas administrativas		
Despesas de unidade de estrutura orgânica		
Administração central		
Despesas de pessoal	(131.190.880) (1)	(98.742.106)
Despesas com material	(2.212.422)	(2.179.490)
Serviços de terceiros	(12.543.282)	(13.882.245)
Despesas gerais	(3.476.340)	(995.255)
	<u>(149.422.924)</u>	<u>(115.799.097)</u>
Depreciações e amortizações		
Depreciações	(1.164.715)	(1.250.261)
	<u>(1.164.715)</u>	<u>(1.250.261)</u>
Total geral das despesas administrativas	<u>(150.587.639)</u>	<u>(117.049.358)</u>

(1) O aumento da despesa com pessoal observado deu-se em função do Programa de Demissão Voluntária (PDV) realizado pela companhia realizado em 2017. Ao todo 247 (duzentos e quarenta e sete) colaboradores das áreas de operação e administrativa aderiram ao programa. Os recursos que custearam tais gastos foram integralmente aportados pelo Governo do Estado, e estão registrados como créditos para futuro aumento de capital no balanço da companhia.

21. Despesas comerciais

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Administração central		
Despesas de pessoal	(17.347.688)	(18.784.708)
Despesas com material	(136.865)	(98.265)
Serviços de terceiros	(6.347.920)	(8.594.366)
Despesas gerais	(15.488)	(8.217)
Depreciação e amortização	(18)	(65)
Total das despesas comerciais	<u>(23.847.978)</u>	<u>(27.485.622)</u>

22. Receitas financeiras

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras		
Juros	4.466.043	4.642.980
Rendimentos de aplicação	151.444	497.220

Diário Oficial

76



Teresina(PI), Segunda-feira, 28 de maio de 2018 • Nº 99

Total das receitas financeiras	4.617.487	5.140.201
Receitas de variação monetária		
Variação monetária	14.759	814
Receitas de variação monetária	14.759	814
Total das receitas financeiras	4.632.247	5.141.014

23. Despesas financeiras

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de financiamentos internos		
Despesas de financiamentos	(8.139)	(4.770)
Total das despesas de financiamentos internos	(8.139)	(4.770)
Juros, multas e acréscimos moratórios		
Juros	(71.290.000)	(85.984.312)
Multas	(15.870.415)	(12.922.295)
Variação monetária	(1.708.775)	(1.413.103)
Total das multas e acréscimos moratórios	(88.869.189)	(100.319.710)
Despesas tributárias		
ISS	(3.994)	(14.876)
ICMS	(12.797)	(85)
IPTU	(621.043)	(631.967)
IPVA	(24.054)	(28.106)
IOF	(100.477)	(154.840)
Taxa de concessão municipal	(1.310.856)	(2.269.011)
Total das despesas tributárias	(2.073.221)	(3.098.885)
Outras despesas		
Taxas e juros bancários	(32.198)	(90.043)
Taxas de arrecadadores	(7.207.740)	(7.591.044)
Outras despesas	(93.832)	(3.812)
Total das despesas financeiras	(98.284.320)	(111.108.263)

24. Contingências fiscais

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exames por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

25. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência

deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do UPR (Unidade Padrão de Real) e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a risco de crédito, risco de liquidez e risco taxa de juros.

(I) *Risco de crédito* – é o risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, principalmente contas a receber.

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à pulverização da carteira e aos procedimentos de controle, que monitoram esse risco. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na sua realização.

(II) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente dos serviços de água e esgoto. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa (Nota 03)

(III) *Risco de taxas de juros* - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do UPR (Unidade Padrão de Real);

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

26. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados da companhia.

DIRETORIA

Genival Brito de Carvalho
Diretor Presidente, interino

Maria Vilani da Silva
Diretora de Obras e Técnica

José Maria de Carvalho Freitas
Diretor de Operações

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Financeiro

Edileusa Francisca da Silva
Diretora Administrativa

Leonardo de Castro Mascarenhas
Contador CRC - PI No. 4374 / O - 1



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores e Acionistas

Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA

Teresina - PI

Opinião adversa sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos mencionados na seção intitulada "Base para opinião adversa", as demonstrações contábeis acima referidas não representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião adversa

Conforme descrito na nota explicativa nº 2 as demonstrações contábeis não estão adequadas às normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB). No caso da Companhia suas práticas diferem das normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), no que se refere a: i) registro dos ativos de concessão, considerados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, no Ativo Imobilizado, enquanto que para fins de IFRS, são Ativos Intangíveis; ii) ativos imobilizados, nas normas contábeis adotada no Brasil inclui bens da concessão, enquanto que para fins de IFRS considera somente bens não vinculados a concessão.

Nesses aspectos, as situações elencadas a seguir, com base nos registros contábeis, fundamentaram nossa opinião adversa, quais sejam:

(1) A Companhia não procedeu a adequação do ICPC 01 que trata de contratos de concessão, seu reconhecimento e mensuração, e, portanto, não reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com essa interpretação. Diante de tais circunstâncias ficamos impossibilitados de avaliar e opinar sobre os novos procedimentos que deveriam ter sido aplicados, bem como identificar o montante e impacto no resultado da Companhia.

(2) Os controles internos mantidos pela Companhia com relação aos grupos "Ativo Circulante e Ativo Não Circulante - Contas a receber de clientes e outros recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa", não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria. Consequentemente, não nos permitiram concluir sobre a adequação dos saldos dessas contas, e também, sobre a correção do valor das correspondentes receitas operacionais líquidas e das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

(3) Os controles internos mantidos pela Companhia com relação ao grupo "Ativo Não Circulante - Imobilizado" não são satisfatórios, principalmente em função de: (i) fragilidades nos processos de transferências dos bens provenientes das obras em andamento para o imobilizado técnico; (ii) ausência de testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos, conforme Resolução NBC TG 01 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente

ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, (iii) a companhia não efetuou estudo para avaliação da vida útil restante e de valor residual dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, para definição das novas taxas e bases de cálculos das depreciações e amortizações, conforme estabelecido pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R3). Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir sobre a adequação das despesas com depreciação registradas no seu resultado.

(4) Os controles internos mantidos pela Companhia com relação ao grupo "Passivo Não Circulante - Provisões para demandas judiciais" não são satisfatórios, principalmente em função de: (i) a Companhia não procedeu adequadamente ao levantamento e consequentemente a devida provisão desses passivos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais; (ii) a Companhia não procedeu a adequação do CPC 25 que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Diante de tais circunstâncias ficamos impossibilitados de avaliar e opinar sobre os novos procedimentos que deveriam ter sido aplicados, bem como identificar o montante e impacto no resultado da Companhia. Portanto, não foi possível mensurar os efeitos da falta de adoção desta prática nas demonstrações contábeis da Companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Alertamos para o fato de que, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 527.662.322 e excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante de R\$ 1.417.809.423. Essas condições e, principalmente, o não pagamento de tributos, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende do reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessões, da repactuação de sua dívida e de aporte de capital próprio ou de terceiros.

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Ênfase

A Companhia adota a política de não contratar cobertura de apólice de seguros que garanta a indenização em caso de eventual sinistro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09



Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da empresa e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

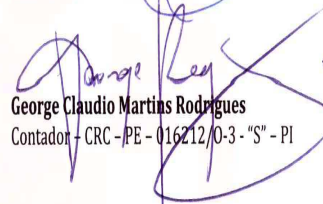
Teresina (PI), 16 de abril de 2018.

Chronus Auditores Independentes S/S

CRC - PE - 000.681/0-5 "S" - PI


Rosivam Pereira Diniz

Contadora - CRC - PE - 014050/0-4 - "S" - PI


George Claudio Martins Rodrigues

Contador - CRC - PE - 016212/0-3 - "S" - PI

Rua das Ninfas, 262 - Sl. 106 -
Recife - PE CEP: 50070-050 Fone: 81 3

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N Cabral CEP: 64.000-810- Teresina – PI Fone (86) 3216-6300 Fax (86) 3216-6322	
---	--	---

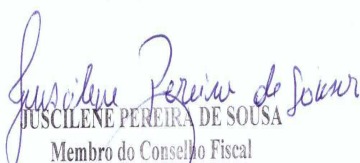
	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – Cabral CEP – 64000.810 – Teresina – Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322	
---	--	---

CONSELHO FISCAL

PARECER

O Conselho Fiscal da empresa Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, acompanhados das respectivas Notas Explicativas, bem como do Relatório dos Auditores Independentes Chronus Auditores Independentes S/S, de 23 de abril de 2018. O Conselho Fiscal opina no sentido de que as demonstrações contábeis não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da AGESPISA em 31 de dezembro de 2017, pelos motivos expostos no Relatório dos Auditores Independentes nas seções “Base para opinião adversa” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data. O Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Companhia envide esforços a fim de solucionar os pontos enfatizados no Relatório dos Auditores Independentes, com as ressalvas nele especificadas.

Teresina, 17 de maio de 2018.


JUSCELENE PEREIRA DE SOUSA
Membro do Conselho Fiscal


PAULO VICTOR DE FREITAS SOBRÓZA
Membro do Conselho Fiscal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

O Conselho de Administração da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, após examinar as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, os documentos que as acompanham e o Parecer dos Auditores da CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datado de 16 de abril de 2018, relativos ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2017, manifestou-se favorável à sua aprovação pela ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Teresina, 21 de maio de 2018.


GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Presidente


GUSTAVO HENRIQUE ORSANO DE SOUSA
Membro


LAILSON ANCELMO
Membro



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

